

OUTROS TÍTULOS

ISIN	Descritivo	Moeda	Movimentos 2018 (Qt)										2018				
			2017					2018					Valor de Balanço sem Juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido		
			Quantidade 31.12.2017	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem Juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido	Entradas	Saídas	Final	Valor Aquisição				Valias Acumuladas	
PCCEDC/66	PCCEDC/66	EUR	180 368 550,00	180 368 550,00	0,00	180 368 550,00	49 300,74	180 417 850,74	0,00	180 368 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PCCEDC/70	PCCEDC/70	EUR	1 033 968 000,00	1 033 968 000,00	0,00	1 033 968 000,00	91 908,27	1 034 059 908,27	0,00	1 033 968 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PCCEDC/78	PCCEDC/78	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180 512 000,00	0,00	180 512 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PCCEDC/79	PCCEDC/79	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 215 360 000,00	0,00	1 215 360 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 215 360 000,00	430 102,40
PCCEDC/81	PCCEDC/81	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500 000 000,00	0,00	500 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500 000 000,00	15 277,78
PCCEDC/82	PCCEDC/82	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000 000 000,00	0,00	1 000 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000 000 000,00	42 777,78
	Total...			1 214 336 550,00	0,00	1 214 336 550,00	141 209,01	1 214 477 759,01							2 715 360 000,00	488 157,96	2 715 848 157,96

OUTRAS APLICAÇÕES DE TESOURARIA - MERCADO

ISIN	Descritivo	Moeda	Movimentos 2018 (Qt)										2018			
			2017					2018					Valor de Balanço sem Juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido	
			Quantidade 31.12.2017	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem Juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido	Entradas	Saídas	Final	Valor Aquisição				Valias Acumuladas
PTSELENE007	FI IMOSOCAL	EUR	881 356,00	4 194 332,97	345 619,92	4 539 952,89	4 539 952,89	0,00	0,00	881 356,00	600 380,89	(527 482,75)	72 888,14	0,00	72 888,14	
PTMESHE009	FI FELICXGES IM INT	EUR	4 140 212,00	19 542 158,87	(4 246 590,66)	15 295 599,21	15 295 599,21	0,00	0,00	3 765 212,00	17 772 154,62	(3 256 756,27)	14 516 398,35	0,00	14 516 398,35	
PT000004202	FI ESOF	EUR	6 685 173,00	6 554 767,07	(614 779,06)	5 939 988,01	5 939 988,01	0,00	0,00	6 685 173,00	6 554 767,07	(327 832,06)	6 226 935,01	0,00	6 226 935,01	
PT000004203	FI CBRE RETAIL PROPE	EUR	5 151 143,20	6 506 167,48	(6 221 219,98)	284 947,50	284 947,50	0,00	0,00	4 156 879,78	5 250 359,96	(4 709 223,41)	541 136,55	0,00	541 136,55	
PT000004204	FI RPELP	EUR	126,00	4 190 130,00	803 250,00	4 993 380,00	4 993 380,00	0,00	0,00	126,00	4 190 130,00	1 304 100,00	5 494 230,00	0,00	5 494 230,00	
PT000004207	FI PAN EUROPE	EUR	138 712,23	3 637 350,11	(2 622 798,24)	1 014 551,87	1 014 551,87	0,00	0,00	27 615,06	724 129,54	(251 739,56)	472 389,98	0,00	472 389,98	
PT000004212	FI CURZON	EUR	905 821,62	778 908,06	(561 908,06)	217 000,00	217 000,00	0,00	0,00	354 958,91	305 226,06	(227 226,05)	78 000,01	0,00	78 000,01	
PT000004213	FI GELF	EUR	17 598 548,60	18 749 959,99	(7 732 495,99)	11 017 500,00	11 017 500,00	0,00	0,00	17 598 548,60	18 749 959,99	(6 393 749,99)	12 356 250,00	0,00	12 356 250,00	
PT000004215	FI RPELP	EUR	126,00	5 040,00	243 936,00	248 976,00	248 976,00	0,00	0,00	126,00	0,00	115 668,00	115 668,00	0,00	115 668,00	
	Total...			64 158 896,71	(20 608 991,20)	43 551 895,51	43 551 895,51	0,00	0,00	54 147 149,30	(14 273 263,22)	39 873 886,08	39 873 886,08	0,00	39 873 886,08	

## Situação Patrimonial

### “OUTROS TÍTULOS - DERIVADOS”

Na rubrica “Títulos negociáveis – Outros títulos” estão incluídos os “Derivados” em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 detalhados nos quadros a seguir.

#### Em 31 de dezembro de 2018

CONTRATOS DE FORWARD EUR/USD, EUR/GBP, EUR/CHF, EUR/JPY – 31.12.2018									
Data Operação	Operação	Valor	Moeda	Contra Operação	Valor	Moeda	Câmbio	Vencimento	Valor Contabilístico em 31.12.2018
24-10-2018	Venda de Moeda	1 660 000,00	CHF	Compra de Moeda	1 461 396,25	EUR	1,135900	16-01-2019	(13 609,16)
31-10-2018	Venda de Moeda	353 615 000,00	USD	Compra de Moeda	310 374 004,12	EUR	1,139319	09-01-2019	1 744 905,05
29-11-2018	Venda de Moeda	347 115 000,00	USD	Compra de Moeda	303 465 971,93	EUR	1,143835	04-02-2019	1 164 978,15
30-11-2018	Venda de Moeda	39 800 000,00	USD	Compra de Moeda	35 043 386,00	EUR	1,135735	09-01-2019	306 629,52
10-12-2018	Venda de Moeda	100 000 000,00	USD	Compra de Moeda	87 536 546,51	EUR	1,142380	04-02-2019	446 967,04
25-10-2018	Venda de Moeda	176 232 000,00	GBP	Compra de Moeda	198 622 741,67	EUR	0,887270	16-01-2019	2 551 487,49
25-10-2018	Venda de Moeda	393 500 000,00	USD	Compra de Moeda	342 576 067,56	EUR	1,148650	16-01-2019	(664 158,55)
31-10-2018	Venda de Moeda	373 700 000,00	USD	Compra de Moeda	327 979 638,41	EUR	1,139400	09-01-2019	1 820 696,28
05-11-2018	Venda de Moeda	355 165 469,00	USD	Compra de Moeda	309 275 212,91	EUR	1,148380	28-01-2019	(217 192,85)
07-11-2018	Venda de Moeda	3 000 000,00	GBP	Compra de Moeda	3 431 237,99	EUR	0,874320	16-01-2019	93 514,07
15-11-2018	Compra de Moeda	3 500 000,00	GBP	Venda de Moeda	3 946 329,91	EUR	0,886900	16-01-2019	(52 318,67)
16-11-2018	Compra de Moeda	12 700 000,00	USD	Venda de Moeda	11 080 090,73	EUR	1,146200	16-01-2019	(2 197,79)
29-11-2018	Venda de Moeda	399 990 000,00	USD	Compra de Moeda	349 633 967,79	EUR	1,144025	04-02-2019	1 284 358,87
05-12-2018	Venda de Moeda	258 130 000,00	USD	Compra de Moeda	225 845 400,06	EUR	1,142950	06-03-2019	1 607 559,40
10-12-2018	Venda de Moeda	55 200 000,00	USD	Compra de Moeda	48 433 500,89	EUR	1,139707	09-01-2019	255 888,89
10-12-2018	Venda de Moeda	7 711 000,00	GBP	Compra de Moeda	8 515 455,04	EUR	0,905530	16-01-2019	(63 608,02)
12-12-2018	Compra de Moeda	2 800 000,00	GBP	Venda de Moeda	3 112 390,65	EUR	0,899630	16-01-2019	2 818,35
17-12-2018	Compra de Moeda	1 700 000,00	USD	Venda de Moeda	1 495 162,71	EUR	1,137000	16-01-2019	(12 295,15)
19-12-2018	Compra de Moeda	3 000 000,00	USD	Venda de Moeda	2 626 441,26	EUR	1,142230	16-01-2019	(9 616,16)
20-12-2018	Compra de Moeda	6 000 000,00	USD	Venda de Moeda	5 226 480,84	EUR	1,148000	16-01-2019	7 169,37
31-12-2018	Compra de Moeda	95 300 000,00	USD	Venda de Moeda	83 158 813,26	EUR	1,146000	16-01-2019	(31 002,46)
31-12-2018	Venda de Moeda	5 500 000,00	GBP	Compra de Moeda	6 117 092,27	EUR	0,899120	16-01-2019	(2 068,26)
<b>Total</b>									<b>10 218 905,41</b>
Reavaliações Negativas (Nota 8.2.39.6)									(1 068 067,07)
Reavaliações Positivas									11 286 972,48

#### Em 31 de dezembro de 2017

As revalorizações positivas encontram-se no balanço registados na rubrica 15 – “Títulos Negociáveis” e as revalorizações negativas são apresentadas no passivo na rubrica “Outros Credores”.

O IGFCSS.IP valoriza as posições em *forwards* cambiais na carteira do FEFSS com base em cotações diárias de mercado para prazos *standard*, recolhidas da Bloomberg. A cotação *forward*, para o prazo relevante, é calculada somando à taxa de câmbio *spot* o valor interpolado dos pontos *forward* para os dois prazos *standard* mais próximos do prazo relevante.

CONTRATOS DE FORWARD EUR/USD, EUR/GBP, EUR/CHF, EUR/JPY – 31.12.2017									
Data Operação	Operação	Valor	Moeda	Contra Operação	Valor	Moeda	Câmbio	Vencimento	Valor Contabilístico em 31.12.2017
25-10-2017	Compra de Moeda	5 900 000,00	CHF	Venda de Moeda	5 056 651,64	EUR	1,166780	26-01-2018	(14 580,69)
25-10-2017	Venda de Moeda	1 470 000 000,00	JPY	Compra de Moeda	10 949 312,87	EUR	134,255000	26-01-2018	91 816,22
29-11-2017	Compra de Moeda	1 550 000,00	CHF	Venda de Moeda	1 329 787,23	EUR	1,165600	26-01-2018	(5 175,37)
13-12-2017	Venda de Moeda	457 730 000,00	USD	Compra de Moeda	388 414 681,23	EUR	1,178457	26-01-2018	8 269 057,71
18-12-2017	Venda de Moeda	471 500 000,00	JPY	Compra de Moeda	3 550 719,18	EUR	132,790000	26-01-2018	68 195,59
18-12-2017	Compra de Moeda	26 500 000,00	USD	Venda de Moeda	22 399 729,51	EUR	1,183050	26-01-2018	(391 429,81)
25-10-2017	Venda de Moeda	78 790 000,00	GBP	Compra de Moeda	88 247 482,72	EUR	0,892830	26-01-2018	(324 833,61)
25-10-2017	Venda de Moeda	145 315 469,00	USD	Compra de Moeda	122 394 627,17	EUR	1,187270	26-01-2018	1 709 857,61
31-10-2017	Venda de Moeda	26 300 000,00	USD	Compra de Moeda	22 458 669,22	EUR	1,171040	26-01-2018	616 469,89
02-11-2017	Venda de Moeda	489 430 000,00	USD	Compra de Moeda	417 670 100,10	EUR	1,171810	02-02-2018	11 356 199,76
08-11-2017	Venda de Moeda	197 000 000,00	USD	Compra de Moeda	168 931 955,58	EUR	1,166150	09-02-2018	5 453 688,73
08-11-2017	Venda de Moeda	431 000 000,00	USD	Compra de Moeda	369 636 624,04	EUR	1,166010	09-02-2018	11 976 006,62
30-11-2017	Venda de Moeda	32 400 000,00	USD	Compra de Moeda	27 142 498,12	EUR	1,193700	26-01-2018	234 237,35
18-12-2017	Compra de Moeda	11 280 000,00	GBP	Venda de Moeda	12 807 121,12	EUR	0,880760	26-01-2018	(126 632,12)
21-12-2017	Venda de Moeda	225 000 000,00	USD	Compra de Moeda	188 841 561,93	EUR	1,191475	26-01-2018	1 978 639,92
21-12-2017	Venda de Moeda	45 600 000,00	USD	Compra de Moeda	38 269 802,10	EUR	1,191540	09-02-2018	429 142,81
21-12-2017	Venda de Moeda	82 000 000,00	GBP	Compra de Moeda	92 160 719,30	EUR	0,889750	26-01-2018	(20 140,45)
29-12-2017	Venda de Moeda	15 600 000,00	USD	Compra de Moeda	12 953 582,99	EUR	1,204300	26-01-2018	(2 246,27)
<b>Total</b>									<b>41 298 253,89</b>
Reavaliações Negativas (Nota 8.2.39.6)									(885 038,32)
Reavaliações Positivas									42 183 292,21

**25 - INDICAÇÃO DOS CUSTOS SUPOSTADOS NO EXERCÍCIO E RESPEITANTES A EMPRÉSTIMOS OBTIDOS PARA FINANCIAR IMOBILIZAÇÕES, DURANTE A CONSTRUÇÃO, QUE TENHAM SIDO CAPITALIZADOS NESSE PERÍODO.**

Nada a assinalar.

**26 - FUNDAMENTAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS ESPECIAIS QUE JUSTIFICARAM A ATRIBUIÇÃO A ELEMENTOS DO ATIVO CIRCULANTE DE UM VALOR INFERIOR AO MAIS BAIXO DO CUSTO OU DO MERCADO.**

Nada a assinalar.

**27 - INDICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DAS PROVISÕES EXTRAORDINÁRIAS RESPEITANTES A ELEMENTOS DO ATIVO CIRCULANTE RELATIVAMENTE AOS QUAIS, FACE A UMA ANÁLISE COMERCIAL RAZOÁVEL, SE PREVEJAM DESCIDAS ESTÁVEIS PROVENIENTES DE FLUTUAÇÕES DE VALOR.**

Nada a assinalar.

**28 - MONTANTE TOTAL DAS DÍVIDAS A TERCEIROS APRESENTADAS NO BALANÇO CONSOLIDADO E QUE SE VENÇAM PARA ALÉM DE CINCO ANOS.**

Nada a assinalar.

**29 - MONTANTE TOTAL DAS DÍVIDAS A TERCEIROS APRESENTADAS NO BALANÇO CONSOLIDADO, COBERTAS POR GARANTIAS REAIS PRESTADAS PELAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO, COM INDICAÇÃO DA RESPECTIVA NATUREZA E FORMA.**

Nada a assinalar.

**30 - INDICAÇÃO DOS DIPLOMAS LEGAIS EM QUE SE BASEOU A REAVIAÇÃO DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS OU DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS. QUANDO TIVER HAVIDO OUTROS MÉTODOS DE REAVIAÇÃO, EXPLICITAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRATAMENTO DA INFLAÇÃO ADAPTADOS PARA O CÁLCULO.**

Os investimentos em imóveis não são sujeitos a amortização e são valorizados ao valor de mercado, exceto no caso de imóveis adquiridos há menos de 5 anos, situação em que é utilizado o valor da transação de aquisição.

O valor de mercado é definido como o preço pelo qual os terrenos e edifícios poderiam ser vendidos, à data da avaliação, por contrato privado, celebrado entre um vendedor e um comprador interessados e independentes, subentendendo-se que o bem é objeto de uma oferta pública no mercado, que as condições deste permitem uma venda regular e que se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do bem. É determinado com base numa avaliação separada de cada terreno e de cada edifício, devendo aquele valor resultar da avaliação efetuada por um perito independente.

As avaliações são atualizadas no mínimo de cinco em cinco anos, sem embargo de avaliações mais frequentes quando se observarem alterações significativas do mercado.

No primeiro período de cinco anos é utilizado, para efeitos de avaliação, o valor da transação de aquisição.

O valor da diferença entre o valor de mercado e o valor de aquisição (no caso de imóveis não reavaliados) ou o valor contabilístico na data anterior à de reavaliação (no caso de imóveis reavaliados) é registado diretamente em contas de resultados do exercício.

O IGFCSS.IP procedeu à avaliação do Edifício Taguspark em 2018, tendo utilizado a média simples das avaliações de dois peritos independentes.

O rendimento obtido com o arrendamento dos imóveis é registado na rubrica “Rendimentos de imóveis” incluída em proveitos financeiros.

**31 - QUADRO DISCRIMINATIVO DAS REAVIAÇÕES.**

Durante o exercício de 2018, o IGFCSS.IP procedeu à avaliação do Edifício do Taguspark, tendo utilizado a média simples das avaliações de dois peritos independentes, o que originou uma imparidade no valor de 238.550,00€.

## Situação Patrimonial

As avaliações efetuadas podem ser resumidas de acordo com o quadro *infra*:

Taguspark	Avaliador 1 - UON		Avaliador 2 - GAREN	
	Método do Custo	Método de Rendimento	Método de Rendimento	Método Comparativo de Mercado
Valor do imóvel	12 156 000,00	12 124 000,00	11 751 400,00	12 108 100,00
Valor de Mercado do imóvel	12 124 000,00		11 751 400,00	
Data da avaliação	20-06-2018		18-06-2018	

O valor aprovado pelo Conselho Diretivo corresponde à média dos valores de mercado reportados pelos dois avaliadores independentes, ou seja, 11.937.700,00€.

### 32 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PARA MELHOR COMPREENSÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS

O património do FEFSS está sujeito aos limites de composição previstos no seu regulamento de gestão, publicado pela Portaria n.º 1273/2004, de 7 de outubro, e alterado pela Portaria n.º 12/2018, de 18 de janeiro. Do património do FEFSS podem fazer partes ativos com origem em Estados membros da União Europeia ou da OCDE, designadamente, títulos representativos de dívida pública ou de dívida privada, incluindo emissões de papel comercial, ações preferenciais, ações, warrants, títulos de participação, obrigações convertíveis em ações ou direitos análogos relativamente a sociedades anónimas, unidades de participação em organismos de investimento coletivo, terrenos e imóveis, denominados em qualquer moeda com curso legal naqueles países.

Por conseguinte o património do FEFSS está exposto a riscos financeiros, designadamente:

- a) Risco de mercado, que corresponde ao risco de flutuação do justo valor dos cash-flows de um instrumento financeiro, como resultado da flutuação dos preços de mercado. Este risco pode ser subdividido em três componentes de risco:
  1. Risco de variação das taxas de juro de curto ou de longo prazo, que se traduz no risco de flutuação do justo valor dos cash-flows futuros devido a variações nas taxas de juro.
  2. Risco de flutuações cambiais, correspondente ao risco de flutuação do justo valor dos cash-flows futuros devido a variações nas taxas de câmbio.
  3. Risco de preço, correspondente ao risco de flutuação do justo valor dos cash-flows futuros devido a variações nos preços de mercado, que não motivadas por alterações nas taxas de juro ou nas taxas de câmbio, independentemente dessas alterações serem causadas por fatores inerentes a um instrumento financeiro individual ou ao seu emitente ou por fatores que afetem de forma similar todos os instrumentos financeiros transacionados num determinado mercado.
- b) Risco de crédito, que decorre do risco de incumprimento por parte das entidades emitentes, ou das contrapartes, das respetivas obrigações ou do risco de descida das cotações pelo efeito de degradação da qualidade de crédito;
- c) Risco de liquidez, resultante do risco do FEFSS não ter ou não conseguir alcançar fundos sempre que necessário e, como tal, enfrentar dificuldades no cumprimento das obrigações associadas com as responsabilidades financeiras.

No âmbito de uma adequada gestão destes riscos financeiros o FEFSS está autorizado a utilizar instrumentos financeiros derivados. Essa utilização está limitada no regulamento de gestão do Fundo à cobertura de risco de ativos suscetíveis de integrar o seu património e à prossecução de uma gestão eficaz da carteira, designadamente à reprodução, não alavancada, da rentabilidade dos mesmos ativos. A fixação do custo de aquisições futuras está limitada a 10% do valor líquido global do Fundo.

Na sequência da Portaria n.º 216-A/2013, de 1 de julho, a gestão da dívida pública portuguesa foi autonomizada numa carteira denominada 'Carteira de Dívida Pública Portuguesa'.

A gestão da restante carteira, com exclusão da Reserva Estratégica e do Imobiliário, obedece a uma lógica de gestão estratégica indexada. Para tal passou-se a considerar, em relação a essa parcela e a partir de 01.01.2012, a indexação a uma carteira *benchmark* aprovada pelo então Ministro da Solidariedade e da Segurança Social 30.12.2011. Esta carteira, de médio prazo e que inclui apenas dívida soberana não portuguesa e títulos de rendimento variável, orienta-se pelo princípio da maximização, dentro das restrições previstas no Regulamento do FEFSS e tendo em conta as limitações operacionais do IGFCSS, da remuneração esperada por unidade de risco (índice de *Sharpe*), com um limite de volatilidade anual de 8,5%.

Aplicam-se todas as restrições quantitativas previstas no regulamento de gestão do Fundo publicado pela Portaria n.º 1273/2004, de 7 de outubro, e pela Portaria n.º 24/2018, de 18 de janeiro, devidamente adaptadas ao facto de se estar a proceder à indexação de apenas uma parte da carteira.

A partir de dezembro de 2013 passou-se a incluir no processo de otimização uma restrição adicional: *floor* correspondente a 90% do máximo histórico do valor da carteira do FEFSS objeto de *benchmarking* (a alocação entre o ativo sem risco – Bilhete do Tesouro Alemão a 3 meses – e os ativos de risco é determinada de forma a procurar assegurar este *floor* numa lógica *core satellite*). O modelo implementado procura ‘garantir’ que o valor da carteira objeto de *benchmark* não ultrapassa, em baixa, o máximo entre: uma determinada percentagem (nível de indexação, k) do que resultaria de uma carteira totalmente investida como a da tutela e 90% do máximo histórico do valor da carteira do FEFSS objeto de *benchmarking*. Uma vez assegurado esse objetivo, o modelo ‘persegue’ a carteira com índice de *sharpe* (estimado a cada momento) máximo.

De referir, adicionalmente, que a exposição cambial do património do FEFSS é gerida mediante a utilização de instrumentos derivados (*currency overlay*) de modo a limitar a 15% a exposição não coberta. No âmbito da gestão de desvios táticos o IGCSS, IP gere a exposição cambial não coberta dentro do anterior limite.

Ativos expostos ao risco de variação da taxa de juro:

ATIVOS EXPOSTOS AO RISCO DE VARIAÇÃO DE TAXA DE JURO		
Ativos	2018	2017
Títulos da Dívida Pública Portuguesa Taxa Fixa	9 274 724 901,67	10 207 950 631,85
CEDIC Portuguesa Taxa Fixa	2 715 848 157,96	1 214 477 759,01
Títulos da Dívida Pública Austríaca Taxa Fixa	71 588 972,95	36 688 811,56
Títulos da Dívida Pública Belga Taxa Fixa	74 208 826,95	20 140 378,06
Títulos da Dívida Pública Alemã Taxa Fixa	197 323 519,91	122 391 861,03
Títulos da Dívida Pública Espanhola Taxa Fixa	179 694 454,87	101 063 730,58
Títulos da Dívida Pública Francesa Taxa Fixa	302 775 497,78	165 421 432,66
Títulos da Dívida Pública Inglesa Taxa Fixa	282 292 922,52	202 520 995,98
Títulos da Dívida Pública Italiana Taxa Fixa	249 800 913,57	180 817 651,16
Títulos da Dívida Pública Holandesa Taxa Fixa	48 261 895,68	33 162 341,09
Títulos da Dívida Pública Americana Taxa Fixa	1 095 293 925,60	820 226 275,48
<b>TOTAL</b>	<b>14 491 813 989,46</b>	<b>13 104 861 868,74</b>

Os ativos financeiros por moeda em 31 de dezembro são como segue:

ATIVOS POR MOEDA A 31 DE DEZEMBRO									
Moeda	Partes de Capital	Ações	Títulos da Dívida Pública	Forwards Moeda	Fundos de Investimento	Depósitos a Prazo	Depósitos à Ordem <sup>(1)</sup>	Provisões	Imóveis
EUR	0,00	143 066 142,09	13 114 227 141,34	0,00	39 873 896,04	0,00	241 678 881,14	5 070 764,70	67 924 500,00
USD	0,00	1 475 627 608,59	1 095 293 925,60	8 639 152,57	0,00	0,00	11 605 197,78	35 643,47	0,00
JPY	0,00	646 406 788,47	0,00	0,00	0,00	0,00	10 262 426,67	0,00	0,00
GBP	0,00	131 200 341,83	282 292 922,52	2 647 819,91	0,00	0,00	15 159 671,10	13 983,33	0,00
CHF	0,00	85 858 879,28	0,00	0,00	0,00	0,00	2 054 244,00	641 201,89	0,00
SEK	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOK	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo 31.12.2018</b>	<b>0,00</b>	<b>2 482 159 760,26</b>	<b>14 491 813 989,46</b>	<b>11 286 972,48</b>	<b>39 873 896,04</b>	<b>0,00</b>	<b>280 760 420,69</b>	<b>5 761 593,39</b>	<b>67 924 500,00</b>
EUR	3 374 816,98	128 915 648,99	12 082 114 597,00	0,00	43 551 895,48	0,00	570 419 719,30	19 472 103,67	12 176 250,00
USD	0,00	1 102 481 091,12	820 226 275,48	42 023 280,45	0,00	0,00	11 997 147,36	21 545,18	0,00
JPY	0,00	520 204 138,10	0,00	160 011,81	0,00	0,00	8 956 432,32	0,00	0,00
GBP	0,00	127 835 598,96	202 520 995,98	0,00	0,00	0,00	12 761 550,90	6 880,37	0,00
CHF	0,00	54 923 805,41	0,00	0,00	0,00	0,00	4 622 958,83	253 802,24	0,00
SEK	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOK	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo 31.12.2017</b>	<b>3 374 816,98</b>	<b>1 934 360 281,68</b>	<b>13 104 861 868,73</b>	<b>42 183 292,21</b>	<b>43 551 895,51</b>	<b>0,00</b>	<b>608 757 808,71</b>	<b>19 754 331,46</b>	<b>12 176 250,00</b>

## Situação Patrimonial

Os ativos financeiros por cobertura de risco cambial em 31 de dezembro são como segue:

COBERTURA DO RISCO CAMBIAL							
	Carteira contra Benchmark				Benchmark Interno	Desvio Efectivo	Peso na Carteira FEFSS Total
	À vista	Futuros	Forwards [valias potenciais]	Total			
<b>Obrigações a Mercado</b>	<b>48,56%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,13%</b>	<b>48,69%</b>	<b>49,06%</b>	<b>-0,37%</b>	<b>14,43%</b>
Dívida pública Portuguesa	0,00%	0,00%	n,a,	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Restante Dívida	48,56%	0,00%	0,13%	48,69%	49,06%	-0,37%	14,43%
EUR	21,82%	0,00%	n,a,	21,82%	22,11%	-0,30%	6,47%
GBP	5,48%	0,00%	0,05%	5,53%	5,51%	0,02%	1,64%
USD	21,27%	0,00%	0,08%	21,34%	21,43%	-0,09%	6,33%
<b>Ações</b>	<b>48,19%</b>	<b>2,84%</b>	<b>0,07%</b>	<b>51,11%</b>	<b>50,94%</b>	<b>0,17%</b>	<b>15,15%</b>
EUR ex-Portugal	2,78%	0,36%	0,00%	3,14%	3,16%	-0,01%	0,93%
Suíça	1,67%	0,04%	0,00%	1,71%	1,71%	0,00%	0,51%
Reino Unido	2,55%	1,72%	0,00%	4,27%	4,29%	-0,02%	1,26%
EUA	28,65%	0,53%	0,07%	29,25%	29,05%	0,20%	8,67%
Japão	12,55%	0,19%	0,00%	12,74%	12,73%	0,01%	3,77%
<b>Exposição Cambial (descob.)</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>25,61%</b>	<b>25,30%</b>	<b>0,31%</b>	<b>7,59%</b>
EUR/CHF				1,69%	1,71%	-0,02%	0,50%
EUR/GBP				4,30%	4,29%	0,01%	1,27%
EUR/USD				6,87%	6,57%	0,30%	2,04%
EUR/JPY				12,75%	12,73%	0,02%	3,78%

Os passivos financeiros por moeda em 31 de dezembro são como segue:

PASSIVOS FINANCEIROS POR MOEDA		
Forwards Moeda	Saldo em 31.12.2018	Saldo em 31.12.2017
EUR	0,00	0,00
USD	936 462,96	393 676,08
JPY	0,00	0,00
GBP	117 994,95	471 606,23
CHF	13 609,16	19 756,06
SEK	0,00	0,00
NOK	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1 068 067,07</b>	<b>885 038,32</b>

No que se refere ao risco de crédito, as exigências regulamentares de investimento, apontam para um rating das contrapartes não inferior a BBB-/Baa3, excluindo depósitos. A aplicação de valores em títulos emitidos por uma mesma entidade (com a exceção dos Estados membros da União Europeia ou da OCDE) ou as operações realizadas com uma mesma contraparte não podem regulamentarmente ultrapassar 20% do respetivo capital, ou 30% no caso de fundos imobiliários, nem 5% do FEFSS.

Nos termos da Política de Investimento, aprovada pelo Conselho Diretivo em 2010 para implementar o regulamento de gestão do FEFSS, os investimentos em unidades de participação em instrumentos de investimento coletivo não devem ultrapassar, em regra, 10% do valor patrimonial de cada Fundo.

## 32.1 - CONTRATOS DE FUTUROS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o FEFSS tinha em aberto as seguintes posições nos mercados de futuros:

### 31 de dezembro de 2018

SWISS MKT FUTR Mar19 - SMH9 - EUX Eurex										
Data	Open Interest	Preço Ref* em Moeda	Nocional em Moeda	Nocional em Euros	Início do Contrato	Entrada FEFSS	Fim do Contrato	Tipo de Contrato	Valorização	Margem em 31.12.2018
31-12-2018	30	8 310,00	2 493 000,00	2 214 877,80	16-06-2018	19-12-2018	15-03-2019	Compra	(36 574,24)	125 599,46

  

TOPIX INDX FUTR Mar19 - TPH9 - Osaka Exchange										
Data	Open Interest	Preço Ref* em Moeda	Nocional em Moeda	Nocional em Euros	Início do Contrato	Entrada FEFSS	Fim do Contrato	Tipo de Contrato	Valorização	Margem em 31.12.2018
31-12-2018	81	1 493,50	1 209 735 000,00	9 630 114,63	12-08-2017	11-12-2018	03-07-2019	Compra	(522 033,85)	338 520,94

  

FTSE 100 IDX Mar19 - Z H9 - Futures Europe Financials										
Data	Open Interest	Preço Ref* em Moeda	Nocional em Moeda	Nocional em Euros	Início do Contrato	Entrada FEFSS	Fim do Contrato	Tipo de Contrato	Valorização	Margem em 31.12.2018
31-12-2018	1195	6 659,00	79 575 050,00	88 572 215,67	19-03-2018	10-12-2018	15-03-2019	Compra	(513 114,16)	4 184 535,07

  

EUREX CLEARING FUTR Mar19 - VGH9 - EUX Eurex										
Data	Open Interest	Preço Ref* em Moeda	Nocional em Moeda	Nocional em Euros	Início do Contrato	Entrada FEFSS	Fim do Contrato	Tipo de Contrato	Valorização	Margem em 31.12.2018
31-12-2018	632	2 974,00	18 795 680,00	18 795 680,00	20-03-2017	19-12-2018	15-03-2019	Compra	(445 810,00)	1 414 743,38

  

S&P 500 FUTURE Mar19 - SPH9 - Chicago Mercantile Exchange										
Data	Open Interest	Preço Ref* em Moeda	Nocional em Moeda	Nocional em Euros	Início do Contrato	Entrada FEFSS	Fim do Contrato	Tipo de Contrato	Valorização	Margem em 31.12.2018
31-12-2018	50	2 496,56	31 207 000,00	27 250 261,96	17-03-2017	10-12-2018	14-03-2019	Compra	(448 031,72)	1 500 000,00

  

Total de Margem (Nota 8.2.39.4)	Excesso de Financiamento de Margem	Total Depositado
7 563 398,84	20 912 777,31	28 476 176,15

### 31 de dezembro de 2017

SWISS MKT FUTR Mar18 - SMH8 - EUX Eurex										
Data	Open Interest	Preço Ref* em Moeda	Nocional em Moeda	Nocional em Euros	Início do Contrato	Entrada FEFSS	Fim do Contrato	Tipo de Contrato	Valorização	Margem em 31.12.2017
31-12-2017	146	9 269,00	13 532 740,00	11 561 799,96	16-06-2017	07-12-2017	16-03-2018	Compra	28 429,80	534 710,61

  

TOPIX INDX FUTR Mar18 - TPH8 - Osaka Exchange										
Data	Open Interest	Preço Ref* em Moeda	Nocional em Moeda	Nocional em Euros	Início do Contrato	Entrada FEFSS	Fim do Contrato	Tipo de Contrato	Valorização	Margem em 31.12.2017
31-12-2017	43	1 817,00	781 310 000,00	5 772 089,24	09-12-2016	06-12-2017	08-03-2018	Venda	(17 145,88)	147 717,20

  

FTSE 100 IDX Mar18 - Z H8 - Futures Europe Financials										
Data	Open Interest	Preço Ref* em Moeda	Nocional em Moeda	Nocional em Euros	Início do Contrato	Entrada FEFSS	Fim do Contrato	Tipo de Contrato	Valorização	Margem em 31.12.2017
31-12-2017	512	7 638,00	39 106 560,00	43 992 845,33	20-03-2017	13-12-2017	16-03-2018	Compra	1 041 385,97	1 878 249,13

  

EUREX CLEARING FUTR Mar18 - VGH8 - EUX Eurex										
Data	Open Interest	Preço Ref* em Moeda	Nocional em Moeda	Nocional em Euros	Início do Contrato	Entrada FEFSS	Fim do Contrato	Tipo de Contrato	Valorização	Margem em 31.12.2017
31-12-2017	1314	3 493,00	45 898 020,00	45 898 020,00	06-02-2017	07-12-2017	16-03-2018	Compra	(898 200,00)	3 306 314,39

  

S&P 500 FUTURE Mar17 - SPH7 - Chicago Mercantile Exchange										
Data	Open Interest	Preço Ref* em Moeda	Nocional em Moeda	Nocional em Euros	Início do Contrato	Entrada FEFSS	Fim do Contrato	Tipo de Contrato	Valorização	Margem em 31.12.2017
31-12-2017	93	2 676,00	62 217 000,00	51 752 620,20	18-03-2016	13-12-2017	15-03-2018	Compra	(37 408,68)	2 092 500,00

  

Total de Margem (Nota 8.2.39.4)	Excesso de Financiamento de Margem	Total Depositado
7 959 491,33	19 009 749,98	26 969 241,31

## Situação Patrimonial

Os valores acima apresentados relativos a margens e excesso de financiamento de margem encontram-se registados contabilisticamente na rubrica de “Depósitos em Instituições Financeiras”.

### 32.2 - COMPROMISSOS DE INVESTIMENTO

O FEFSS assumiu com os veículos de investimento abaixo identificados o compromisso de investir o limite máximo identificado em “Montante Comprometido” à data da solicitação do investimento pela sociedade gestora do veículo.

Os montantes discriminados em “Montante Entregue” representam uma execução parcial do compromisso, restando executar o “Compromisso Remanescente”.

Fundo	Montante Comprometido	Montante Entregue	Compromisso Remanescente 31.12.2018
Curzon Capital Partners II (*)	15 000 000,00	13 655 042,00	294 118,00
PREFF (*)	15 000 771,81	12 750 656,04	2 250 115,77

(\*) não existindo, por ambas as entidades, intenção de chamar o capital remanescente.

O apuramento dos valores é feito mediante informação prestada pelas entidades gestoras dos fundos.

### 32.3 - CARTEIRA DE DÍVIDA PÚBLICA PORTUGUESA

Nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 4º do regulamento de gestão do FEFSS, a composição do seu ativo deve observar um limite mínimo de investimento de 50% em títulos representativos de dívida pública Portuguesa ou outros garantidos pelo Estado Português.

No dia 2 de julho de 2013, foi publicada a Portaria n.º 216-A/2013, nos termos da qual «...manda o governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Solidariedade e da Segurança Social ...» que «O conselho diretivo do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. proceda à substituição dos ativos em outros Estados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) por dívida pública portuguesa até ao limite de 90% da carteira de ativos do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS).»

Assim, dando cumprimento do determinado nos artigos 1.º e 2.º da referida Portaria, em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o FEFSS detinha a seguinte carteira de títulos enquadráveis nas referidas normas:

31 de dezembro de 2018

CARTEIRA DE DÍVIDA PÚBLICA – 2018					
Tipo de Ativo	ISIN	Descrição	Quantidade/ Montante	Data de Vencimento	Valor de Carteira
<b>Papel Comercial</b>					
13121-Papel Comercial	Div. Púb. Nacional	PCCEDIC/81	500 000 000	10-01-2019	500 015 277,78
13121-Papel Comercial	Div. Púb. Nacional	PCCEDIC/79	1 215 360 000	01-07-2019	1 215 790 102,40
13121-Papel Comercial	Div. Púb. Nacional	PCCEDIC/82	1 000 000 000	06-09-2019	1 000 042 777,78
<b>Total</b>			<b>2 715 360 000</b>		<b>2 715 848 157,96</b>
<b>Obrigações do Tesouro</b>					
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEMOE0027	OT 4.75 14/06/2019	1 356 500 000	14-06-2019	1 423 751 739,38
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTECOEO029	OT 4.8 15/06/2020	791 000 000	15-06-2020	871 278 481,64
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEYOE0007	OT 3.85 15/04/2021	1 030 500 000	15-04-2021	1 154 669 744,59
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEAOE0021	OT 4.95 25/10/2023	1 245 500 000	25-10-2023	1 523 690 273,36
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEQOE0015	OT 5.65 15/02/2024	1 816 861 695	15-02-2024	2 367 133 601,03
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEKOE0011	OT 2.875 15/10/2025	547 751 505	15-10-2025	613 347 524,00
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTETOEO012	OT 2.875 21/07/2026	100 000 000	21-07-2026	112 157 904,11
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEROEO014	OT 3.875 15/02/2030	566 011 540	15-02-2030	692 790 448,91
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTE5OE0007	OT 4.1 15/04/2037	396 000 000	15-04-2037	495 085 329,86
<b>Total</b>			<b>7 850 124 740</b>		<b>9 253 905 046,88</b>
<b>Dívida Garantida mas Não Emitida pelas Administrações Públicas</b>					
11131-Dív. Equip. Nacional	PTCFPAOM0002	CAMF 4.17 16/10/2019	20 000 000	16-10-2019	20 819 854,79
<b>Total</b>			<b>20 000 000</b>		<b>20 819 854,79</b>
<b>TOTAL</b>			<b>10 585 484 740</b>		<b>11 990 573 059,63</b>

O valor de reembolso destes títulos, na respetiva data de maturidade, era de 9.864.461.290€.

31 de dezembro de 2017

CARTEIRA DE DÍVIDA PÚBLICA – 2017					
Tipo de Ativo	ISIN	Descrição	Quantidade/ Montante	Data de Vencimento	Valor de Carteira
<b>Papel Comercial</b>					
13121-Papel Comercial	Div. Púb. Nacional	PCCEDIC/66	180 368 550	23-08-2018	180 417 850,74
13121-Papel Comercial	Div. Púb. Nacional	PCCEDIC/70	1 033 968 000	01-10-2018	1 034 059 908,27
<b>Total</b>			<b>1 214 336 550</b>		<b>1 214 477 759,01</b>
<b>Obrigações do Tesouro</b>					
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTENOE0018	OT 4.45 15/06/2018	780 000 000	15-06-2018	816 006 082,19
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEMOE0027	OT 4.75 14/06/2019	1 356 500 000	14-06-2019	1 487 629 324,38
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTECOEO029	OT 4.8 15/06/2020	991 000 000	15-06-2020	1 134 110 174,25
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEYOE0007	OT 3.85 15/04/2021	1 230 500 000	15-04-2021	1 418 156 981,10
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEAOE0021	OT 4.95 25/10/2023	845 500 000	25-10-2023	1 049 566 752,81
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEQOE0015	OT 5.65 15/02/2024	1 816 861 695	15-02-2024	2 402 126 357,27
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEKOE0011	OT 2.875 15/10/2025	547 751 505	15-10-2025	607 557 790,60
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTETOEO012	OT 2.875 21/07/2026	100 000 000	21-07-2026	110 387 904,11
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEROEO014	OT 3.875 15/02/2030	566 011 540	15-02-2030	676 681 760,49
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTE5OE0007	OT 4.1 15/04/2037	396 000 000	15-04-2037	484 104 249,86
<b>Total</b>			<b>8 630 124 740</b>		<b>10 186 327 377,06</b>
<b>Dívida Garantida mas Não Emitida pelas Administrações Públicas</b>					
11131-Dív. Equip. Nacional	PTCFPAOM0002	CAMF 4.17 16/10/2019	20 000 000	16-10-2019	21 623 254,79
<b>Total</b>			<b>20 000 000</b>		<b>21 623 254,79</b>
<b>TOTAL</b>			<b>9 864 461 290</b>		<b>11 422 428 390,86</b>

O valor de reembolso destes títulos, na respetiva data de maturidade, era de 9.877.504.071€.

## Situação Patrimonial

### 33 - INDICAÇÃO DO VALOR DAS DÍVIDAS DE CONTRIBUÍNTES, DE BENEFICIÁRIOS E OUTROS DEVEDORES.

#### 33.1 - DÍVIDAS DE CONTRIBUÍNTES

O valor da dívida de contribuintes, no exercício de 2018, reparte-se da seguinte forma:

Unidade monetária: Euro	
Rubricas do POCISSS	Valor global
Contribuintes, c/c	<b>4.050.558.396,14</b>
M/L Prazo	1.469.194.198,67
Curto Prazo	2.581.364.197,47
Cobrança em litígio – Contrib. de cobrança duvidosa	5.850.785.273,78
<b>Total</b>	<b>9.901.343.669,92</b>

#### 33.2 - DÍVIDAS DE BENEFICIÁRIOS E OUTROS DEVEDORES

##### DÍVIDA DE BENEFICIÁRIOS E OUTRAS DÍVIDAS A RECEBER COM PLANO PRESTACIONAL

À semelhança do exercício anterior, em 2018, as Instituições do setor da Segurança Social, designadamente o ISS.IP, o ISSA.IPRA (RAA) e o ISSM.IP-RAM (RAM), relevaram em conta própria, saldos devedores de beneficiários e outras dívidas a receber suportados por planos prestacionais. Esta informação foi recolhida do Sistema de Conta Corrente de Beneficiários (SICC) sendo o seu registo em SIF autonomizado em contas patrimoniais definidas para o efeito que, na sua totalidade, registam os montantes apresentados no quadro seguinte:

##### Montante de dívida de beneficiários de prestações sociais a repor e outras dívidas a receber com Plano Prestacional (inclui SEF)

Unidade monetária: Euro			
Descrição	ISS.IP	RAM	RAA
Dívida a receber com Plano Prestacional	42.259.165,82	710.470,98	2.208.975,87

## 34 - DEMONSTRAÇÃO DAS DÍVIDAS DE COBRANÇA DUVIDOSA INCLUÍDAS EM CADA UMA DAS RUBRICAS DE DÍVIDAS DE TERCEIROS E RESPETIVAS PROVISÕES ACUMULADAS

Unidade monetária: Euro

Rubricas POCISSSS	Valor		% da dívida de
	Dívidas de cobrança duvidosa	Provisões acumuladas	cobrança duvidosa
	(1)	(2)	(3)=(2)/(1)
<b>Médio Longo Prazo:</b>			
<b>218 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa</b>	<b>7.261.523.216,62</b>	<b>7.193.373.348,87</b>	<b>99%</b>
<b>2181 - Cobranças em atraso</b>	<b>1.507.104.665,69</b>	<b>1.495.768.541,87</b>	<b>99%</b>
21811 - Clientes de cobrança duvidosa	1.503.465.581,93	1.492.223.722,33	99%
218111 - Devedores por garantia salarial	1.205.533.819,87	1.205.533.819,87	100%
218112 - Devedores por prestação de alimentos a menores	297.406.702,73	286.164.843,13	96%
218119 - Outros	525.059,33	525.059,33	100%
21813 - Utentes de cobrança duvidosa	3.639.083,76	3.544.819,54	97%
218131 - Por utilização de estabelecimentos sociais	811.537,48	802.262,86	99%
218132 - Por funcionamento de atividades de amas	725.687,86	711.841,84	98%
218133 - Por colocação em famílias de acolhimento	1.584.492,16	1.513.348,58	96%
218138 - Por outros	517.366,26	517.366,26	100%
<b>2182 - Cobranças em litígio</b>	<b>5.754.418.550,93</b>	<b>5.697.604.807,00</b>	<b>99%</b>
21822 - Contribuintes de cobrança duvidosa	5.754.417.112,06	5.697.603.368,13	99%
218221 - SEF	5.754.417.112,06	5.697.603.368,13	99%
21823 - Utentes de cobrança duvidosa	1.438,87	1.438,87	100%
218238 - Por outros	1.438,87	1.438,87	100%
<b>2652 - Outros devedores e credores - Prestações sociais a repor - Prestações a repor cobrança duvidosa</b>	<b>575.648.776,80</b>	<b>561.055.148,65</b>	<b>97%</b>
<b>26521 - Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em Atraso</b>	<b>538.126.120,28</b>	<b>524.884.007,10</b>	<b>98%</b>
265211 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social	200.902.103,07	195.704.661,86	97%
2652111 - Subsistema de Solidariedade	198.791.262,15	193.827.375,76	98%
26521111 - Rendimento Mínimo Garantido.	29.826.907,98	29.826.904,47	100%
26521112 - Pensões.	8.663.937,75	7.858.251,41	91%
26521113 - Complementos sociais.	6.013.012,75	5.958.676,06	99%
26521117 - Rendimento Social de Inserção	91.358.554,78	87.975.130,63	96%
26521118 - Outros	62.928.848,89	62.208.413,20	99%
2652112 - Ação Social.	2.110.840,92	1.877.286,10	89%
265212 - Subsistema de Proteção Familiar	83.745.947,88	81.547.297,88	97%
2652121 - Encargos familiares	69.024.076,29	67.304.130,22	98%
26521211 - Subsídios a famílias - Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	68.905.517,36	67.186.942,54	98%
26521212 - Outros.	118.558,93	117.187,68	99%
2652122 - Deficiência.	14.721.871,59	14.243.167,67	97%
265213 - Sistema Previdencial	252.713.330,55	246.871.763,85	98%
265213111 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Doença.	60.824.960,01	60.023.699,19	99%
265213112 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Maternidade.	2.885.779,63	2.880.204,49	100%
265213113 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Paternidade.	128.880,83	128.880,76	100%
265213114 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Adopção.	8.316,67	8.316,67	100%
265213115 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	143.093,55	142.733,47	100%
265213116 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	566.817,01	566.122,56	100%
265213117 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL 91/2009)	1.333.118,04	1.287.129,93	97%
26521312 - Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego.	156.918.630,17	154.725.272,66	99%
26521313 - Regimes de Segurança Social - Pensões.	22.588.154,04	19.870.686,11	88%
26521314 - Regimes de Segurança Social - Outros.	4.032.817,43	4.002.226,15	99%
26521315 - Regimes de Segurança Social - Subsídio provisório de desemprego	320.201,65	319.861,90	100%
265213161 - Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	2.094.897,24	2.085.933,60	100%
26521317 - Regimes de Segurança Social - Acidentes de trabalho e doenças profissionais	781.290,67	747.232,84	96%
26521318 - Regimes de Segurança Social - TI - Subs. desemprego p/ cessação atividade	86.373,61	83.463,53	97%
265214 - Sistemas Complementares.	3.136,84	3.136,84	100%
265215 - Regimes Especiais.	187.129,40	182.674,13	98%
265219 - Outros.	574.472,54	574.472,54	100%
<b>26522 - Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em litígio - SEF</b>	<b>37.522.656,52</b>	<b>36.171.141,55</b>	<b>96%</b>
265221 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social	10.795.962,04	10.262.576,64	95%
2652211 - Subsistema de Solidariedade	10.795.962,04	10.262.576,64	95%
26522111 - Rendimento Mínimo Garantido.	23.180,96	23.180,96	100%
26522112 - Pensões.	542.529,67	542.569,65	100%
26522113 - Complementos sociais.	310.656,58	303.803,28	98%
26522117 - Rendimento Social de Inserção	5.941.945,37	5.586.693,13	94%
26522118 - Outros	3.977.649,46	3.806.329,62	96%

# Situação Patrimonial

Unidade monetária: Euro

Rubricas POCISSSS	Valor		% da dívida de cobrança duvidosa
	Dívidas de cobrança duvidosa	Provisões acumuladas	
	(1)	(2)	(3)=(2)/(1)
265222 – Subsistema de Protecção Familiar	118.815,56	120.841,75	102%
2652221 – Encargos familiares	98.966,37	100.992,56	102%
265222111 - Subsídios a famílias -Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	98.752,51	100.778,70	102%
26522212 – Outros.	213,86	213,86	100%
2652222 – Deficiência.	19.849,19	19.849,19	100%
265223 – Sistema Previdencial	26.607.878,92	25.787.723,16	97%
265223111 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Doença.	2.041.051,28	1.912.421,09	94%
265223112 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Maternidade.	20.746,16	20.762,02	100%
265223113 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Paternidade.	417,33	417,33	100%
265223115 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	4.477,33	4.477,33	100%
265223116 – Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	7.950,32	7.445,52	94%
265223117 – Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL 91/2009)	312.229,57	291.707,05	93%
26522312 – Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego.	17.788.965,25	17.163.530,94	96%
26522313 – Regimes de Segurança Social - Pensões.	6.327.340,40	6.281.614,84	99%
26522314 – Regimes de Segurança Social - Outros.	3.800,86	3.720,09	98%
26522315 – Regimes de Segurança Social - Subsídio provisório de desemprego	212,98	212,98	100%
265223161 – Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	32.667,87	33.394,40	102%
26522317 - Regimes de Segurança Social - Acidentes de trabalho e doenças profissionais	68.019,57	68.019,57	100%
<b>268998 - Outros devedores de cobrança duvidosa</b>	<b>80.310.964,08</b>	<b>78.799.367,05</b>	<b>98%</b>
<b>2689985 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em atraso</b>	<b>80.307.533,24</b>	<b>78.795.936,21</b>	<b>98%</b>
268998511 - Reembolso do IVA - IPSS	305.616,37	305.616,37	100%
2689985121 - Valores a repor por segurados estrangeiros	6.671,99	6.671,99	100%
2689985131 - Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	41.809,50	40.426,65	97%
2689985132 - Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	53.910.397,34	53.252.620,90	99%
2689985141 - Vencimentos a repor	96.264,16	11.333,11	12%
2689985142 - Vencimentos a repor	652.006,95	734.247,09	113%
2689985151 - Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	10.795,95	10.178,35	94%
2689985152 - Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	174.802,85	163.503,64	94%
2689985161 - Devedores por rendas	3.251.946,31	3.191.967,89	98%
2689985162 - Devedores por rendas	118.793,44	118.791,84	100%
2689985191 - Contra-ordenações - Beneficiários	272.248,49	268.001,58	98%
2689985192 - Contra-ordenações - Estab. s/ fins lucrativos	1.305.346,84	1.218.183,09	93%
2689985193 - Contra-ordenações - Est. ap. soc. c/ fins lucrativos	12.336.638,67	11.700.392,82	95%
268998521 - Devedores por Projetos AFP e ASocial	2.113.452,68	2.099.107,21	99%
268998599 - Outros	5.710.741,70	5.674.893,69	99%
<b>2689986 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em litígio</b>	<b>3.430,84</b>	<b>3.430,84</b>	<b>100%</b>
2689986141 - Vencimentos a repor s/reconciliação	1.194,23	1.194,23	100%
2689986142 - Vencimentos a repor c/reconciliação	1.155,56	1.155,56	100%
2689986992 - Outros	1.081,05	1.081,05	100%
<b>Total do Médio Longo Prazo</b>	<b>7.917.482.957,50</b>	<b>7.833.227.864,57</b>	<b>99%</b>
<b>Curto Prazo:</b>			
<b>218 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa</b>	<b>166.795.647,26</b>	<b>88.998.036,42</b>	<b>53%</b>
<b>2181 - Cobranças em atraso</b>	<b>70.427.485,54</b>	<b>59.151.538,37</b>	<b>84%</b>
21811 - Clientes de cobrança duvidosa	70.255.324,97	59.108.498,23	84%
218111 - Devedores por garantia salarial	55.392.889,31	55.392.889,31	100%
218112 - Devedores por prestação de alimentos a menores	14.859.435,66	3.714.858,92	25%
21813 - Utentes de cobrança duvidosa	172.160,57	43.040,14	25%
218131 – Por utilização de estabelecimentos sociais	23.886,08	5.971,52	25%
218132 – Por funcionamento de atividades de amas	20.487,52	5.121,88	25%
218133 – Por colocação em famílias de acolhimento	127.786,97	31.946,74	25%
<b>2182 - Cobranças em litígio</b>	<b>96.368.161,72</b>	<b>29.846.498,05</b>	<b>31%</b>
21822 - Contuibntes de cobrança duvidosa	96.368.161,72	29.846.498,05	31%
218221 - SEF	96.368.161,72	29.846.498,05	31%

Unidade monetária: Euro

Rubricas POCISSSS	Valor		% da dívida de cobrança duvidosa (3)=(2)/(1)
	Dívidas de cobrança duvidosa	Provisões acumuladas	
	(1)	(2)	
<b>2652 – Outros devedores e credores - Prestações sociais a repor - Prestações a repor cobrança duvidosa</b>	<b>28.602.127,71</b>	<b>7.007.096,13</b>	<b>24%</b>
<b>26521 – Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em Atraso</b>	<b>25.425.021,36</b>	<b>6.356.264,61</b>	<b>25%</b>
265211 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social	7.641.801,56	1.910.451,84	25%
2652111 – Subsistema de Solidariedade	7.222.391,99	1.805.599,42	25%
26521112 – Pensões.	1.076.730,98	269.182,75	25%
26521113 – Complementos sociais.	99.362,93	24.841,34	25%
26521117 – Rendimento Social de Inserção	4.449.156,94	1.112.289,43	25%
26521118 – Outros	1.597.141,14	399.285,90	25%
2652112 – Ação Social.	419.409,57	104.852,42	25%
265212 – Subsistema de Proteção Familiar	3.109.554,11	777.392,76	25%
2652121 – Encargos familiares	2.450.280,73	612.573,88	25%
265212111 - Subsídios a famílias -Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	2.449.214,85	612.307,41	25%
26521212 – Outros.	1.065,88	266,47	25%
2652122 – Deficiência.	659.273,38	164.818,88	25%
265213 – Sistema Previdencial	14.670.608,06	3.667.655,61	25%
265213111 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Doença.	1.595.219,00	398.806,54	25%
265213112 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Maternidade.	2.579,57	644,89	25%
265213115 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	223,95	56,00	25%
265213116 – Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	993,43	248,36	25%
265213117– Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL 91/2009)	177.414,65	44.354,43	25%
26521312 –Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego.	3.873.124,09	968.281,95	25%
26521313 – Regimes de Segurança Social - Pensões.	8.949.299,32	2.237.324,83	25%
26521314 – Regimes de Segurança Social - Outros.	15.703,41	3.925,86	25%
265213161 –Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	9.568,53	2.392,18	25%
26521317 - Regimes de Segurança Social - Acidentes de trabalho e doenças profissionais	29.765,25	7.441,34	25%
26521318 - Regimes de Segurança Social - TI - Subs. desemprego p/ cessação atividade	16.716,86	4.179,24	25%
265215 – Regimes Especiais.	3.057,63	764,41	25%
<b>26522 – Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em litígio - SEF</b>	<b>3.177.106,35</b>	<b>650.831,52</b>	<b>20%</b>
265221 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social	817.608,31	174.009,39	21%
2652211 – Subsistema de Solidariedade	817.608,31	174.009,39	21%
26522113 – Complementos sociais.	33.789,02	7.222,78	21%
26522117 – Rendimento Social de Inserção	433.190,44	91.214,67	21%
26522118 – Outros	350.628,85	75.571,94	22%
265223 – Sistema Previdencial	2.359.498,04	476.822,13	20%
265223111 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Doença.	427.326,71	80.627,84	19%
265223116 – Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	85,00	21,25	25%
265223117– Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL 91/2009)	117.712,35	23.232,64	20%
26522312 –Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego.	1.814.373,98	372.940,40	21%
<b>268998 - Outros devedores de cobrança duvidosa</b>	<b>1.400.029,96</b>	<b>351.614,39</b>	<b>25%</b>
2689985 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em atraso	1.400.029,96	351.614,39	25%
2689985131 - Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	39.377,00	9.844,25	25%
2689985132 - Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	1.179.733,47	294.933,44	25%
2689985142 - Vencimentos a repor	5.023,02	1.255,75	25%
2689985151 - Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	1.160,53	290,13	25%
2689985152 - Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	16.713,82	4.178,66	25%
2689985161 - Devedores por rendas	116.563,09	29.140,79	25%
2689985191 - Contra-ordenações - Beneficiários	1.450,00	362,50	25%
2689985193 - Contra-ordenações - Est. ap. soc. c/ fins lucrativos	340,03	85,01	25%
268998521 - Devedores por Projetos AFP e ASocial	22.984,81	5.746,20	25%
268998599 - Outros	16.684,19	5.777,66	35%
<b>Total do Curto Prazo</b>	<b>196.797.804,93</b>	<b>96.356.746,95</b>	<b>49%</b>
<b>Total (M/L Prazo e Curto Prazo)</b>	<b>8.114.280.762,43</b>	<b>7.929.584.611,52</b>	<b>98%</b>

## Situação Patrimonial

### 35 - DEMONSTRAÇÃO DAS DÍVIDAS DE TERCEIROS POR CONTA CORRENTE, TÍTULOS A RECEBER, COBRANÇA DUVIDOSA E RESPECTIVAS PROVISÕES ACUMULADAS

Unidade monetária: Euro

Rubricas	Conta corrente	Títulos a receber	Cobrança duvidosa	Provisões acumuladas
<b>Médio e Longo Prazo</b>				
Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Clientes	116.101,99	0,00	1.503.465.581,93	1.492.223.722,33
Contribuintes	1.469.194.198,67	0,00	5.754.417.112,06	5.697.603.368,13
Utentes c/c	0,00	0,00	3.640.522,63	3.546.258,41
Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	6.193,14	0,00	0,00	0,00
Prestações sociais a repôr	67.082.998,08	0,00	575.648.776,80	561.055.148,65
Outros devedores	335.957.331,56	0,00	80.310.964,08	78.799.367,05
<b>Total do Médio Longo Prazo</b>	<b>1.872.356.823,44</b>	<b>0,00</b>	<b>7.917.482.957,50</b>	<b>7.833.227.864,57</b>
<b>Curto Prazo:</b>				
Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Clientes	14.811.592,76	0,00	70.255.324,97	59.108.498,23
Contribuintes	2.581.364.197,47	0,00	96.368.161,72	29.846.498,05
Utentes c/c	300.756,27	0,00	172.160,57	43.040,14
Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	2.679,64	0,00	0,00	0,00
Prestações sociais a repôr	43.377.348,55	0,00	28.602.127,71	7.007.096,13
Outros devedores	71.065.371,49	0,00	1.400.029,96	351.614,39
<b>Total do Curto Prazo</b>	<b>2.710.921.946,18</b>	<b>0,00</b>	<b>196.797.804,93</b>	<b>96.356.746,95</b>
<b>Total de M/L Prazo e Curto Prazo</b>	<b>4.583.278.769,62</b>	<b>0,00</b>	<b>8.114.280.762,43</b>	<b>7.929.584.611,52</b>

### 36 - DÍVIDAS DE TERCEIROS, OUTROS DEVEDORES C/C NO MÉDIO E LONGO PRAZO

No cômputo global das dívidas de médio e longo prazo, apresenta-se a sua desagregação, face à sua relevância, no quadro seguinte:

Unidade monetária: Euro

Entidade devedora	Natureza da dívida	Valor
Ministério da Saúde	Dívida ao IGFSS relativa à Indemnização do Estado às Misericórdias	406.086,33
Ministério da Defesa Nacional	Dívida ao IGFSS relativa ao Fundo dos Antigos Combatentes	19.844.169,01
Ministério do Ambiente	Dívida ao IGFSS relativa ao Subsídio de Renda	18.231,60
Ministério da Educação	Dívida ao IGFSS relativa às Bolsas de Estudo	2.433.314,27
Ministério da Agricultura	Dívida ao IGFSS relativa à aplicação do Decreto-Lei nº 159/2001, de 18 de maio	84.519.452,26
Direção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional da RAA	Dívida ao IGFSS relativa ao Fundo do Desemprego	1.825.029,00
DAFSE	Dívida ao IGFSS relativa a ações de formação profissional com suporte no FSE	1.280.551,71
CPP dos Caminhos de Ferro de Benguela	Dívida ao IGFSS relativa a adiantamentos, para pagamento de pensões	5.714.939,29
Casa da Imprensa	Dívida ao IGFSS relativa a adiantamentos, com regularização em curso	657.278,83
FSE - Fundo Social Europeu	Dívida ao IGFSS relativa ao projeto Integrar	2.793.673,57
Ministério da Saúde	Dívida ao ISS relativa a encargos com despesas de saúde dos beneficiários que passaram para a responsabilidade do OE	88.652.877,04
QCA III - EQUAL	Dívida ao IGFSS relativa ao Programa de Iniciativa Comunitária EQUAL	1.008.499,32
Instituto de Emprego e Formação Profissional	Dívida ao ISS relativa ao financiamento comunitário nos projetos cofinanciados	40.277,22
FER - Fundo Europeu para os Refugiados	Dívida ao ISS relativa ao financiamento comunitário nos projetos cofinanciados	4.425,20
Devedores/Países estrangeiros	Dívida ao ISS por acordos e convenções internacionais	51.567.349,57
Diversos	Dívidas ao ISS referentes a planos prestacionais	49.891.080,02
Ministério da Saúde - ARS Centro	Dívida ao ISS referente a encargos com instalações	1.449.656,59
Diversos	Dívida ao ISS por prestações de doença profissional	616.161,14
FCT	Dívidas ao IGFSS relativas a despesas de administração	768.199,97
IPSS	Dívidas ao ISS referentes a programas	2.410.971,64
Diversos	Dívida ao ISS por coimas, custas e taxas de justiça	13.935.546,27
Diversos	Dívida ao ISS por serviços de verificação de incapacidades	175.459,51
Diversos	Dívidas ao ISS referentes a vencimentos	326.801,64

- I. Encontra-se registado no IGFSS.IP o valor de 406.086,33€ correspondente a dívida do Ministério da Saúde relativa à indemnização do Estado às Misericórdias;
- II. A dívida do “Fundo dos Antigos Combatentes” do Ministério da Defesa Nacional ao IGFSS.IP, em 31 de dezembro de 2018, apresenta o valor global de 19.844.169,01€;
- III. Dívida do Ministério da Educação, relativo às Bolsas de Estudo, no valor de 2.433.314,27€;
- IV. Dívida do Ministério da Agricultura de 84.519.452,26€;
- V. Mantem-se pendente a regularização da dívida da Direção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional da Região Autónoma dos Açores relativa a encargos com o subsídio de desemprego no período de 1 de maio de 1981 a dezembro de 1984, no montante de 1.825.029,00€;
- VI. Dívida da Caixa de Previdência do Pessoal do Caminho de Ferro de Benguela, ao IGFSS.IP, relativa ao empréstimo no valor de 5.714.939,29€, cuja antiguidade se reporta ao período de 1989 a 1993. Conforme recomendação do Tribunal de Contas, o IGFSS.IP tem diligenciado junto da referida Caixa, no sentido da efetiva regularização da dívida;
- VII. Casa da Imprensa – Foi suspensa, em setembro de 2008, a remessa para a Casa da Imprensa do valor das retenções efetuadas sobre o valor da faturação aos jornais. Por outro lado, foram celebradas adendas ao

## Situação Patrimonial

Protocolo no âmbito da faturação do ISS.IP, à exceção do Público que respondeu negativamente. Quanto às restantes, o IGFSS.IP não logrou obter resposta favorável por não concordarem com o seu teor, não sendo possível o ISS.IP proceder às retenções. O IGFSS.IP está a dar cumprimento à recomendação do Tribunal de Contas procedendo à regularização do valor em dívida com suporte nas retenções efetuadas e prestando contas trimestralmente ao Tribunal de Contas.

O IGFSS.IP nos meses de julho e agosto de 2013 encetou contactos vários com a Casa da Imprensa, no sentido de solucionar a questão em apreço pela via graciosa, no entanto todos infrutíferos, pelo que em 30 de outubro de 2013 intentou o IGFSS.IP competente ação judicial contra a Casa da Imprensa, que se encontra a correr seus trâmites junto do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, 5ª unidade orgânica, sob o n.º de processo 2806/13.1BELSB. Este procedimento foi devidamente notificado ao Tribunal de Contas em 14 de novembro de 2013. Do processo judicial em curso, pela Casa da Imprensa foi apresentada contestação em 14 de abril de 2014; tendo sido em 03 de junho de 2014 pelo IGFSS.IP efetuada resposta à contestação; sendo que se encontra a decorrer o processo os seus ulteriores termos.

Os últimos desenvolvimentos no processo ocorreram em julho de 2015 com a prolação de despacho onde se requeria a junção aos autos de ficheiro informático, em formato editável, das peças processuais apresentadas em juízo, tendo sido dado cumprimento atempado ao requerido no mês de agosto de 2015, encontrando-se o processo em conclusão desde o mês de setembro de 2015. Não existindo desde aquela data qualquer desenvolvimento.

- VIII. Encontra-se refletida no ISS.IP a dívida à ex-Caixa de Previdência do Pessoal dos Telefones de Lisboa e do Porto relativa a encargos com despesas de saúde dos beneficiários que passaram a partir de 1979, para a responsabilidade do Orçamento de Estado, na sequência da implementação do serviço nacional de saúde, no montante de 88.652.877,04€;
- IX. Dívida do Instituto de Emprego e Formação Profissional relativa a financiamento comunitário nos projetos cofinanciados, no montante de 40.277,22€.

### 37 - VALOR GLOBAL DAS DÍVIDAS ATIVAS E PASSIVAS RESPEITANTES AO PESSOAL INCLUÍDAS NO BALANÇO CONSOLIDADO.

Descrição	Unidade monetária: Euro	
	Dívidas (Ano 2018)	
	Ativas	Passivas
Remunerações a pagar ao pessoal	27.816,57	963,40
Adiantamentos ao pessoal	273.857,36	72.577,39
Outras operações com o pessoal	36.872,68	9.257,74
Remunerações a repor de cobrança duvidosa	755.643,92	0,00
<b>Total</b>	<b>1.094.190,53</b>	<b>82.798,53</b>

### 38 - INDICAÇÃO DOS MOVIMENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO NAS CONTAS DA CLASSE 5 "FUNDO PATRIMONIAL"

Unidade monetária: Euro

Fundo Patrimonial		Saldo inicial	Movimentos do exercício	Saldo final
5100000000	Património	15.563.314.274,53	1.591.180.734,80	17.154.495.009,33
5200000000	Cedência de ativos	-2.873.521,53	0,00	-2.873.521,53
5500000000	Ajustamentos de partes de capital em empresas	0,00	0,00	0,00
5600000000	Reservas de reavaliação	0,00	0,00	0,00
5700000000	Reservas	1.039.545.369,08	646.680,04	1.040.192.049,12
5710000000	Reservas legais	1.004.557.490,29	0,00	1.004.557.490,29
5720000000	Reservas estatutárias	33.786.859,28	637.290,17	34.424.149,45
5721111000	Ex-C.S.P. dos Seguros	13.262.418,84	443.265,81	13.705.684,65
5721113000	Ex-C.S.P. Ind.Lanif.	7.400.809,28	91.150,15	7.491.959,43
5721114000	Ex-C.P.Prof. Espect.	-43.528,51	0,00	-43.528,51
5721115000	C.P. Telefones Lx P.	42.697.259,26	-36.885,73	42.660.373,53
5721117000	Ex-C.P.A.F. dos STCP	-53.996,30	-114.495,59	-168.491,89
5721118000	Fed. Cimentos F.C.P.	8.149.735,97	31.978,53	8.181.714,50
5721119000	C.P. Pes. Carris	-66.148.240,00	0,00	-66.148.240,00
5721124000	Ex-G.N.Ind.Fósforos	48.886,25	72,71	48.958,96
5721125000	C.P. Trab. da EPAL	2.918.444,86	222.204,29	3.140.649,15
5721134000	F. Invalidez Caixas	8.514,75	0,00	8.514,75
5721135000	F.H.Trab. Lanifícios	2.160,56	0,00	2.160,56
5723000000	Res.esp.Banca Casinos	25.544.394,32	0,00	25.544.394,32
5760000000	Doações	480.739,78	9.389,87	490.129,65
5770000000	Reservas decorrentes de transferência de ativos	720.279,73	0,00	720.279,73
5900000000	Resultados transitados	4.995.919.256,36	1.438.139.007,00	6.434.058.263,36
<b>Total</b>		<b>21.595.905.378,44</b>	<b>3.029.966.421,84</b>	<b>24.625.871.800,28</b>

Nos quadros seguintes, apresenta-se o desenvolvimento dos movimentos ocorridos no exercício relativamente às seguintes contas: "Património" e "Resultados transitados".

#### Conta Património - movimentos de 2018

Unidade monetária: Euro

Designação	Valor
<b>Saldo inicial</b>	<b>15.563.314.274,53</b>
<b>Movimentos do ano:</b>	<b>1.591.180.734,80</b>
<b>Transferências do Sistema Previdencial Repartição para Sistema Previdencial Capitalização ocorrida em 2017</b>	<b>210.013.922,96</b>
Saldos anuais do Sistema Previdencial-Repartição	200.000.000,00
Alienação de imóveis	10.013.922,96
<b>Transferência do Resultado Líquido do Exercício de 2017 (FEFSS)</b>	<b>1.261.166.811,84</b>
<b>Adicional de IMI</b>	<b>50.000.000,00</b>
<b>Consignação de IRC</b>	<b>70.000.000,00</b>
<b>Saldo final</b>	<b>17.154.495.009,33</b>

## Situação Patrimonial

### Conta Resultados transitados - movimentos de 2018

Unidade monetária: Euro

Designação	Valor
<b>Saldo inicial</b>	<b>4.995.919.256,36</b>
<b>Movimentos:</b>	<b>1.438.139.007,00</b>
Transferência do RLE de 2017	1.433.511.520,02
Regularização de imobilizado	5.273.169,50
Regularização ao Saldo de Fundos Especiais	-637.290,17
Correções de exercícios anteriores	-8.392,35
<b>Saldo final</b>	<b>6.434.058.263,36</b>

Sobre os movimentos à conta 59 - "Resultados transitados", importa referir:

- Em 2018, as regularizações promovidas por parte do ISS.IP no seu Imobilizado tiveram expressão nesta conta no total identificado no quadro *supra*.

### 39 - INDICAÇÃO DOS CRÉDITOS EXTINTOS POR PRESCRIÇÃO E DOS CRÉDITOS ANULADOS POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL OU POR QUALQUER OUTRA RAZÃO

No exercício de 2018 foram extintos por prescrição créditos no valor de 38.370.679,07€ referentes a:

Contribuintes<sup>1</sup> – 37.590.872,35€;

Beneficiários – 54.678,21€;

Outros Devedores – 725.128,51€.

O valor dos créditos anulados por força de decisão judicial ou por qualquer outra razão, em 31 de dezembro de 2018, ascendem a 552,56€.

### 40 - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS FINANCEIROS, COMO SEGUE:

Unidade monetária: Euros

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercício 2018			Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercício 2018		
		Agregado	Mov. Cons.	Consolidado			Agregado	Mov. Cons.	Consolidado
681	Juros suportados	172.469,11	0,00	172.469,11	781	Juros obtidos	-435.935.621,95	0,00	435.935.621,95
682	Perdas em empresas filiais e associadas	0,00	0,00	0,00	782	Ganhos em empresas filiais e associadas	0,00	0,00	0,00
683	Amortizações de investimentos em imóveis	1.041.963,71	-2.575,19	1.039.388,52	783	Rendimentos de imóveis	4.524.197,64	-2.163.559,81	2.360.637,83
684	Provisões para aplicações financeiras	59.917,85	0,00	59.917,85	784	Rendimentos de participações de capital	53.744.400,80	0,00	53.744.400,80
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	343.344.021,55	0,00	343.344.021,55	785	Diferenças de câmbio favoráveis	315.897.931,87	0,00	315.897.931,87
686	Cobertura prejuízos	0,00	0,00	0,00	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesou.	57.968.044,65	0,00	57.968.044,65	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesou.	6.027.938,99	0,00	6.027.938,99
688	Outros custos e perdas financeiras	570.825.493,86	0,00	570.825.493,86	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	152.005.023,09	0,00	152.005.023,09
	Resultados Financeiros	-5.276.796,39	-2.160.984,62	-7.437.781,01					
		968.135.114,34	-2.163.559,81	965.971.554,53			968.135.114,34	-2.163.559,81	965.971.554,53

<sup>1</sup> Inclui o montante de 678.314,86€ referente a coimas e custas.

## 41 - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS, COMO SEGUE:

Unidade monetária: Euros

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercício 2018			Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercício 2018		
		Agregado	Mov. Cons.	Consolidado			Agregado	Mov. Cons.	Consolidado
691	Transferências de capital concedidas	29.084.913,20	-24.225.951,96	4.858.961,24	791	Restituições de impostos	0,00	0,00	0,00
692	Dívidas incobráveis	38.371.231,63	0,00	38.371.231,63	792	Recuperação de dívidas	5.834.283,72	0,00	5.834.283,72
693	Perdas em existências	42.522,36	0,00	42.522,36	793	Ganhos em existências	87.513,38	0,00	87.513,38
694	Perdas em imobilizações	532.169,48	0,00	532.169,48	794	Ganhos em imobilizações	4.902.301,08	0,00	4.902.301,08
695	Multas e penalidades	18.337,49	0,00	18.337,49	795	Benefícios de penalidades contratuais	101.090.693,12	0,00	101.090.693,12
696	Aumentos de amortizações e provisões	204.272,96	0,00	204.272,96	796	Reduções de amortizações e provisões	126.015.929,64	-2.443.445,20	123.572.484,44
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	4.933.745.384,00	-13.493.282,40	4.920.252.101,60	797	Correcções relativas a exercícios anteriores	5.015.568.646,08	-13.493.282,40	5.002.075.363,68
698	Outros custos e perdas extraordinários	701.968,79	0,00	701.968,79	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	32.069.600,99	-19.620.755,88	12.448.845,11
	Resultados extraordinários	282.868.168,10	2.161.750,88	285.029.918,98					
		5.285.568.968,01	-35.557.483,48	5.250.011.484,53					

## 42 - DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DE PROVISÕES ACUMULADAS E EXPLICAÇÃO DOS MOVIMENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO, DE ACORDO COM UM QUADRO DO SEGUINTE TIPO:

Unidade monetária: Euro

Código das contas	Designação	Saldo Inicial Consolidado	Aumento	Redução	Saldo Final
19	Provisões para aplicações de tesouraria				
291	Provisões para cobranças duvidosas	7.668.627.524,08	376.742.463,03	115.785.375,60	7.929.584.611,51
292	Provisões para riscos e encargos	20.165.936,47	3.022.334,60	10.903.694,55	12.284.576,52
39	Provisões para depreciação de existências				
49	Provisões para investimentos financeiros	2.855.473,62	59.917,85	4.456,65	2.910.934,82

## 43 - INDICAÇÃO DOS BENS UTILIZADOS NO REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA, COM MENÇÃO DOS RESPECTIVOS VALORES CONTABILÍSTICOS.

Nada a assinalar.

## 44 - VALOR GLOBAL DAS DÍVIDAS QUE SE ENCONTRAM TITULADAS, POR RUBRICAS DO BALANÇO CONSOLIDADO, QUANDO NELE NÃO ESTIVEREM EVIDENCIADAS.

Nada a assinalar.

## 45 - INFORMAÇÃO SOBRE O NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL EM RESULTADO DOS EMPRÉSTIMOS TITULADOS E NÃO TITULADOS CONTRAÍDOS CONSIDERANDO O PRAZO INICIAL (CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO) E A MOEDA (NACIONAL OU ESTRANGEIRA).

Nada a assinalar.

## VII – INFORMAÇÕES QUANTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

## 46 - INDICAÇÃO E COMENTÁRIO ÀS RUBRICAS DOS MAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL CUJOS CONTEÚDOS NÃO SEJAM COMPARÁVEIS COM OS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

Nada a assinalar.

### **47 - EXPLICITAÇÃO DAS RAZÕES IMPEDITIVAS DA ALTERAÇÃO DA CONTABILIZAÇÃO DO VALORES RELATIVOS A PRESTAÇÕES SOCIAIS DEVOLVIDAS À SEGURANÇA SOCIAL**

Relativamente à recomendação do Tribunal de Contas no sentido de se concluir “os procedimentos necessários de modo a que a despesa orçamental não seja sobrevalorizada com pagamentos que efetivamente não se concretizaram” (PCGE/2013, recomendação 64), refira-se que se encontra em curso o processo de alteração das interfaces GT/SIF e SICC/SIF, com vista à implementação do novo plano de contabilização, contudo:

A dívida a terceiros registada em “Credores por prestações sociais em prescrição” encontra-se corretamente evidenciada no Passivo do Balanço, atingindo, em 31 de dezembro de 2018, o montante acumulado de 57.074.713,10€, sendo reportada ao referido período legal de prescrição.

### **48 - A INFORMAÇÃO A DIVULGAR SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DEVERÁ ATENDER AO DISPOSTO NA LEI DO ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL, NA LEI DE BASES DO SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL, NO DECRETO-LEI QUE DEFINIU O QUADRO GENÉRICO DE FINANCIAMENTO DO SISTEMA, NA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO E NO DECRETO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL, BEM COMO OUTROS ELEMENTOS INFORMATIVOS QUE SEJAM CONSIDERADOS RELEVANTES.**

#### **▪ Consolidação orçamental**

A execução orçamental das instituições compreendidas no perímetro de consolidação do OSS foi obtida diretamente do SIF/SAP-R/3, com exceção do IGFCSS.IP e do FEFSS, por falta de integração destas últimas instituições nesse sistema de informação.

A extração automática do SIF/SAP dos movimentos orçamentais consolidados (OSS e respetiva execução) foi ainda prejudicada porquanto, relativamente aos Mapas da LEO e da LBSS, não foi possível contemplar:

- ♦ A imputação (proporcional à despesa) das despesas de administração aos Subsistemas do Sistema de Proteção Social de Cidadania e ao Sistema Previdencial – Repartição;
- ♦ A contabilização da receita cobrada relativa ao saldo orçamental inicial e ao seu desdobramento em saldo com e sem aplicação em despesa;
- ♦ As transferências internas entre Subsistemas e Sistemas de Segurança Social, com exceção das transferências financeiras do Sistema Previdencial – Repartição (IGFSS.IP) para o Sistema Previdencial – Capitalização (IGFCSS.IP).

No que concerne ao tratamento em sede de consolidação, das contribuições entre Instituições da Segurança Social a cargo da entidade patronal, no ano de 2018, foi seguida a orientação emanada pela DGO sobre esta matéria.

Em sede de consolidação orçamental, as transferências correntes e de capital (de receita e de despesa), os subsídios obtidos e concedidos, e, ainda, as outras receitas e despesas recíprocas e internas ao perímetro do OSS, foram anuladas de acordo com o quadro seguinte:

## Consolidação Orçamental

Unidade monetária: Euro

Operações	Receita Cobrada Líquida	Despesa Paga
IGFSS.IP	26.016.631.404,54	27.653.671.660,41
Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	3.813.480,15	2.947.535,00
ISS.IP	23.216.109.554,65	23.240.537.668,00
II.IP	40.259.145,46	40.531.690,32
ISSM.IP-RAM	263.428.400,91	264.525.491,28
FSS	6.050.820,49	6.050.820,49
FGS	82.302.277,75	82.130.874,25
ISSA.IPRA	269.596.869,16	255.441.683,08
<b>Total da receita e da despesa das ISS's incluídas no SIF</b>	<b>49.898.191.953,11</b>	<b>51.545.837.422,83</b>
<b>Receita e despesa do ano de entidades não integradas no SIF:</b>		
IGFCSS.IP	2.235.677,34	2.371.762,16
FEFSS	7.053.767.876,60	7.372.961.907,62
<b>Saldo do ano anterior integrado de todas as entidades</b>	<b>4.103.009.387,56</b>	
<b>Sub-total não consolidado</b>	<b>61.057.204.894,61</b>	<b>58.921.171.092,61</b>
<i>Movimentos de Consolidação</i>		
<b>Eliminação de operações recíprocas:</b>		
Transferências inter-instituições:		
R.06.06*/D.04.06*	-23.215.567.960,00	-23.215.567.960,00
R.10.06*/D.08.06*	-1.524.421.011,42	-1.524.421.011,42
Rendas recíprocas R.05.10.03.01/R.05.10.04.01/D.02.02.04.01	-2.466.203,80	-2.466.203,80
Receitas Projetos Sociais - Subsistema Ação Social - FSE (Fundos PAS.E.04 + RA311*) - RCE 08.02.09.01	-180.819,44	
Subsídios - Sistema Previdencial - Segurança Social - FSE - (Fundo AFP308E + AFP308F) - RCE D.05.06.00.03		-180.819,44
Receitas projetos Sociais - Subsistema Ação Social - POAPMC - FEAC (Fundos PAS.FE + PAS.FEAT) - RCE R.08.02.09.03	-13.408.303,72	
Subsídios - Subsistema Ação Social - Segurança Social - (Fundo POAPMCFEAC) - RCE D.05.06.00.04		-13.408.303,72
<b>Total com movimentos de consolidação</b>	<b>36.301.160.596,23</b>	<b>34.165.126.794,23</b>
<b>Total dos Mapas X e XII</b>	<b>36.301.160.596,23</b>	<b>34.165.126.794,23</b>

### ▪ Mapa de Fluxos de Caixa

A Conta da Segurança Social integra o Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado (eliminadas as operações orçamentais recíprocas). Neste mapa encontram-se evidenciados os correspondentes saldos da gerência anterior e para a gerência seguinte de acordo com a sua proveniência: execução orçamental e operações de tesouraria. Encontram-se discriminados os saldos orçamentais iniciais e finais, quer ainda as importâncias relativas aos recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício por fontes de financiamento.

# Situação Patrimonial

## VIII - INFORMAÇÕES DIVERSAS

### 49 - OUTRAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS.

Nada a assinalar.

### 50 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PARA MELHOR COMPREENSÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL, DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS DO CONJUNTO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO.

#### 50.1 - DESAGREGAÇÃO DA RUBRICA ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2018:

Unidade monetária: Euro

Rubricas	Valor
<b>Acréscimos de proveitos</b>	<b>38.891.567,30</b>
Juros de depósitos de títulos e outros	1.418.780,44
Transferências SCML	35.971.157,45
Outros acréscimos de proveitos	1.501.629,41
<b>Custos diferidos</b>	<b>746.788,02</b>
Rendas adiantadas	82.313,14
Conservação e reparação	281.052,86
Modernização do sistema de informação	55.477,01
Transferências para Instituições de Seg. Social	0,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00
Outros custos diferidos	327.945,01
<b>Acréscimos de custos</b>	<b>39.339.568,83</b>
Remunerações a liquidar	34.338.065,05
Outros acréscimos de custos	5.001.503,78
<b>Proveitos diferidos</b>	<b>1.351.459.972,18</b>
Juros vincendos	10.311.866,72
Rendas recebidas adiantadamente	143.220,86
Ações de Formação Profissional e Prog/Proj de Ação Social	541.859.200,50
Subsídios para investimentos	7.052.971,75
Saldos de programas	790.699.133,13
Outros proveitos diferidos	1.393.579,22

#### 50.2 - COTAÇÕES UTILIZADAS PARA CONVERSÃO EM MOEDA PORTUGUESA DAS CONTAS INCLUÍDAS NO BALANÇO E NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS ORIGINARIAMENTE EXPRESSAS EM MOEDA ESTRANGEIRA:

Em 31 de dezembro de 2018, foram utilizadas pelo FEFSS as seguintes taxas de câmbio de acordo com a Bloomberg, para conversão dos saldos e investimentos denominados em moeda estrangeira:

Moeda estrangeira	31/12/2018
GBP	0,898420
USD	1,145200
JPY	125,620000
CHF	1,125570

### 50.3 - OFF - SHORE

A Segurança Social a 31 de dezembro de 2018, não detém em carteira qualquer aplicação financeira emitida a partir dos territórios em *off - shore* constantes na lista aprovada pela Portaria nº 150/2004. O FEFSS investe em ativos emitidos a partir de países da OCDE, os quais exploram interesses económicos diversificados geograficamente.

### 50.4 - ADIANTAMENTOS EFETUADOS PELA SEGURANÇA SOCIAL NO ÂMBITO DOS QUADROS COMUNITÁRIOS

#### MAPA RESUMO DE ADIANTAMENTOS & AMORTIZAÇÕES de 2018

Unidade monetária: Euro

Quadros e Programas	SALDO INICIAL em 2018	Adiantamentos 2018	Amortização dos Adiantamentos 2018	SALDO FINAL 2018 a favor do OSS
<b>QCA III</b>				
Equal	1.008.499,32	0,00	0,00	1.008.499,32
P. Op. Assistência Técnica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.108.499,32</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1.008.499,32</b>

### 50.5 - FUNDO DE CERTIFICADOS DE REFORMA

No quadro da atual Lei de Bases da Segurança Social, aprovada pela Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, através do artigo 84º da mesma, encontra-se instituído que:

“Os regimes complementares de iniciativa individual são de instituição facultativa, assumindo, entre outras, a forma de planos de poupança-reforma, de seguros de vida, de seguros de capitalização e de modalidades mutualistas.”

No desenvolvimento dos referidos regimes complementares, o Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de fevereiro, “regula a constituição e o funcionamento do regime público de capitalização, bem como do respetivo fundo de certificados de reforma.” (Artigo 1º)

Conforme o artigo 2º do Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de fevereiro, o regime público de capitalização visa o reforço da proteção social dos beneficiários, sendo de adesão individual e voluntária.

O artigo 3º do Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de fevereiro define como âmbito pessoal do regime público de capitalização “as pessoas singulares que, em função do exercício de atividade profissional, se encontram abrangidas por regime de proteção social de enquadramento obrigatório.”

No que se refere ao âmbito material do regime público de capitalização, o artigo 4º do mesmo diploma estabelece o seguinte:

“1 - A proteção assegurada pelo regime previsto no presente decreto-lei concretiza-se na atribuição de um complemento de pensão ou de aposentação por velhice, adiante designado por complemento, sem prejuízo do disposto no artigo seguinte.

2 – A atribuição do complemento é, ainda, aplicável às situações de invalidez absoluta nos termos previstos no presente decreto-lei.”

De acordo com o artigo 24º e o n.º 1 do artigo 39º, ambos do Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de fevereiro, compete ao Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. efetuar a gestão do «Fundo dos certificados de reforma», sendo que este fundo é definido na alínea a) do artigo 6º do mesmo diploma como “o património autónomo exclusivamente afeto à realização dos objetivos do regime público de capitalização”.

## Situação Patrimonial

No quadro seguinte, os principais indicadores do FCR – Fundo dos Certificados de Reforma para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 podem ser descritos como segue:

Unidade monetária: Euro

	Exercício	
	2018	2017
Contribuições Acumuladas em Ex <sup>os</sup> Anteriores Deduzidas Resgates	35 278 359,81	33 363 659,66
<b>Contribuições do Exercício Deduzidas de Resgates</b>	<b>2 236 048,10</b>	<b>1 914 700,17</b>
Numerário e Depósitos Bancários	1 569 953,55	1 722 439,61
Títulos Negociáveis	43 148 876,53	41 216 508,92
Devedores Gerais	88 066,52	473 359,89
Acréscimos e Diferimentos	-282,32	-287,63
Credores Gerais	(156 174,48)	(142 413,26)
<b>Total do Património Líquido</b>	<b>44 650 439,80</b>	<b>43 269 607,53</b>
Número de Unidades de Participação	32 188 795,19705	30 603 976,58863
<b>Valor por Unidade de Participação</b>	<b>1,38714</b>	<b>1,41386</b>

### 50.6 - REGULARIZAÇÕES ÀS CONTAS INDIVIDUAIS

Em sede de consolidação procedeu-se a ajustamentos prévios às contas individuais dos quais, pela sua relevância, se discrimina:

#### ❖ Regularização à conta individual do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP:

- Reclassificação das contas patrimoniais e respetivas amortizações relativas a "Investimentos Financeiros", dos imóveis afetos à atividade das instituições da Segurança Social, para as respetivas contas do "Imobilizado Corpóreo":

Unidade monetária: Euro

Rubricas de balanço	Montante
Investimentos em imóveis	129.795,62
Amortizações acumuladas	44.771,91
Amortizações do exercício	2.575,19

#### ❖ Regularização à conta individual do Instituto da Segurança Social, IP:

- O ISS.IP contabiliza as provisões do exercício por distrito, o que originou um acréscimo dos custos do exercício (operacionais) e dos proveitos extraordinários no montante de 2.443.445,20€. Em sede de consolidação, foram corrigidas as contas de constituição e de anulação de provisões;
- O ISS.IP, no ano de 2016, transferiu o Resultado Líquido de 2015 diretamente para a conta 5711 — “Reservas legais-Reserva geral do sistema”. No sentido de uniformização dos critérios de transferência de resultados do exercício entre as instituições do subsector e conforme disposto no ponto 2.7.3 do POCISSSS, “o resultado do exercício anterior é transferido para a conta 59 — «Resultados transitados»”, procedeu-se ao respetivo ajustamento em sede de consolidação;
- Reclassificação do montante registado na conta patrimonial 2919199000 — “Outras dívidas de terceiros-Outros devedores de cobrança duvidosa-Cobrança em atraso-Outros” para a conta patrimonial 2914190000 — “Dívidas de beneficiários-Prestações a repor por beneficiários-Cobranças em atraso-Outros”, no valor de 556.003,32€;
- No sentido de harmonização de critérios, no âmbito do POCISSSS para créditos de cobrança duvidosa, foi anulada a provisão constituída, no montante de 136.200,00€, pelo facto da natureza da dívida de origem ser diferente;
- Reclassificação do montante de 13.241,40€ registado na conta patrimonial 7962143212 — “Proveitos e ganhos extraordinários-Reduções de amortizações e de provisões-Para cobranças duvidosas-Dívidas de beneficiários-Prestações a repor p/ beneficiários-cobrança em litígio-SEF-Subsistema de Proteção Familiar-

Outros, para a conta 7962143211 – “Proveitos e ganhos extraordinários - Reduções de amortizações e de provisões-Provisões-Para cobranças duvidosas-Dívidas de beneficiários-Prestações a repor p/ beneficiários-cobrança em litígio-SEF-Subsistema de Proteção Familiar-Subsídios a famílias/Abono de família a crianças e jovens”.

❖ **Regularização à conta individual do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP e FEFSS:**

- De acordo com as regras de movimentação das contas previstas no POCISSSS, as transferências de capital concedidas ao IGFSSS.IP no âmbito da alienação de património da Segurança Social ocorrida no exercício, para reforço da capitalização pública de estabilização, são consideradas um custo no IGFSSS.IP e um proveito no IGFSSS.IP. Adicionalmente, o IGFSSS.IP regista a verba recebida para o FEFSS a débito numa conta de proveitos por contrapartida de fundos próprios, de forma a não afetar o resultado do exercício. Este movimento foi anulado em sede de consolidação no exercício de 2018, no valor de 4.299.565,99€ (IGFSSS.IP) e de 319.101,00€ (ISSA.IPRA), de modo a obter-se uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do subsetor da Segurança Social;
- No sentido de viabilizar e harmonizar a reclassificação das contas patrimoniais relativas a "Investimentos Financeiros", foi efetuada a segregação desta informação em sede de consolidação, no montante de 13.275.896,00€;
- Reclassificação das contas patrimoniais relativas a "Investimentos Financeiros", dos imóveis afetos à atividade das instituições da Segurança Social, para as respetivas contas do "Imobilizado Corpóreo", no montante de 67.943.370,10€ (sem reflexo no apuramento de resultados do exercício);
- Para efeitos de harmonização da especialização referente ao investimento em imobilizado relevado no IGFSSS.IP, foi anulado em sede de consolidação o montante de 13.470,91€.

❖ **Regularização à conta individual do Instituto da Segurança Social dos Açores:**

- Reclassificação do montante registado na conta patrimonial 2914111100 – “Dívidas de beneficiários-Subsistema de Solidariedade-Rendimento Mínimo Garantido” para a conta patrimonial 2914111700 – “Dívidas de beneficiários-Subsistema de Solidariedade-Rendimento Social de Inserção”, no montante de 33.554,40€.

❖ **Regularização à conta individual do Instituto de Segurança Social da Madeira:**

- Desagregação da dívida de contribuintes conta corrente, entre M/L prazo e curto prazo, no montante de 260.726,64€, para efeitos da uniformização dos critérios de contabilização de informação, obtida através dos mapas de encerramento de contas de SEF, referentes ao ISSM.IP-RAM.

Para além dos ajustamentos às Contas individuais acima referidos, procedeu-se ainda à identificação e reclassificação de entidades parceiras do perímetro de consolidação da Segurança Social conforme discriminado no quadro seguinte:

**Afixação/reclassificação de entidades parceiras do perímetro da Segurança Social**

Unidade monetária: Euro

Entidade	Conta	Entidade Parceira	Valor
IGFSSS.IP	Transferência de valores entre subentidades contabilísticas.	ISS.IP	1.844.865,04
	Subsídios concedidos cofinanciados no âmbito de projetos de AFP - Ações de Formação Profissional e outros projetos de Ação Social.	ISS.IP	13.472.884,70
		II.IP	17.510,96
		ISSA.IPRA	98.727,50
	ISS-c/ contribuições e adicionais.	ISS.IP	349.068,70
	Transferência de valores entre subentidades contabilísticas.	ISS.IP	2.277,91
ISS.IP	Subsídios obtidos - Financiamento comunitário Projetos.	IGFSSS.IP	13.472.884,70
	IGFSSS-c/ contribuições e adicionais a depositar.	IGFSSS.IP	448.120,51
II.IP	Subsídios obtidos - Financiamento comunitário Projetos.	IGFSSS.IP	17.510,96
ISSA.IPRA	Subsídios obtidos - Financiamento comunitário Projetos.	IGFSSS.IP	98.727,50

## Situação Patrimonial

---

### 50.7 - Consolidação patrimonial da Conta da Segurança Social

50.7.1 - A consolidação patrimonial da Conta da Segurança Social foi efetuada pelo método de consolidação integral, sendo as demonstrações financeiras das Instituições que integram o perímetro de consolidação agregadas a 100%.

50.7.2 - O processo de consolidação da Conta da Segurança Social compreendeu as seguintes fases:

1. Preparação da consolidação, que engloba, entre outras operações, a homogeneização dos princípios contabilísticos, dos critérios de valorimetria, uniformidade no âmbito e na movimentação de contas e a emissão de circulares normativas;
2. Recolha de informação financeira, que consiste na receção e análise da conformidade interna de valores apresentados nas demonstrações financeiras e a organização de um dossier de consolidação por cada entidade consolidável;
3. Delimitação das entidades a consolidar;
4. Operações de agregação, que consistem na agregação das demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação;
5. Confirmação de saldos entre entidades consolidáveis;
6. Ajustamentos prévios, que se baseiam em correções às contas individuais das contas das entidades consolidáveis através de verbetes de consolidação;
7. Anulação das dívidas ativas e passivas entre as entidades inseridas no perímetro de consolidação e dos proveitos e custos internos às entidades contabilísticas do setor da Segurança Social;
8. Operações de controlo, que englobam o confronto de valores anuláveis, reconhecidos pelas entidades com o dos respetivos balancetes e o confronto de valores anuláveis reconhecidos por cada entidade face à entidade parceira, sendo este processo confrontado com a informação do módulo de consolidação EC-CS - Consolidação Financeira, do SIF. Adicionalmente, e em paralelo ao processo descrito, no presente exercício, as demonstrações financeiras consolidadas são obtidas do balancete consolidado, construído para o efeito;
9. Após as operações de controlo são elaborados os quadros de variação do balanço, da demonstração de resultados do exercício, de resultados financeiros e extraordinários, bem como, os restantes quadros do presente Anexo.

50.7.3 – No seguimento do processo descrito no ponto anterior, o IGFSS.IP consolida as Instituições inseridas no perímetro de consolidação da Conta da Segurança Social, obtendo-se os seguintes quadros de variações que conduziram ao Balanço e à Demonstração de Resultados Consolidados:



# Situação Patrimonial

Unidade monetária: Euro

Código das Contas POCISSSS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Balanco Agregado	Movimentos de consolidação	Balanco Consolidado
	<b>Fundos próprios:</b>			
51	Património	18.659.113.676,32	-1.504.618.666,99	17.154.495.009,33
52	Cedências de Ativos	-2.873.521,53	0,00	-2.873.521,53
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	0,00	0,00	0,00
56	Reservas de reavaliação	0,00	0,00	0,00
		<b>18.656.240.154,79</b>	<b>-1.504.618.666,99</b>	<b>17.151.621.487,80</b>
	<b>Reservas:</b>			
571	Reservas legais	1.023.371.319,36	-18.813.829,07	1.004.557.490,29
572	Reservas estatutárias	34.424.149,45	0,00	34.424.149,45
573	Reservas contratuais	0,00	0,00	0,00
574	Reservas livres	0,00	0,00	0,00
575	Subsídios	0,00	0,00	0,00
576	Doações	490.129,65	0,00	490.129,65
577	Reservas decorrentes da transferência de ativos	720.279,73	0,00	720.279,73
		<b>1.059.005.878,19</b>	<b>-18.813.829,07</b>	<b>1.040.192.049,12</b>
59	Resultados transitados	4.915.252.826,64	1.518.805.436,72	6.434.058.263,36
88	Resultado líquido do exercício	1.189.231.151,53	4.758.906,44	1.193.990.057,97
		<b>6.104.483.978,17</b>	<b>1.523.564.343,16</b>	<b>7.628.048.321,33</b>
	<b>Total dos Fundos Próprios</b>	<b>25.819.730.011,15</b>	<b>131.847,10</b>	<b>25.819.861.858,25</b>
	<b>Passivo:</b>			
292	Provisões para riscos encargos	12.284.576,52	0,00	12.284.576,52
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo			
262+263+267+268	Outros credores			0,00
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	Dívidas a terceiros - Curto prazo:			
23111+23211	Empréstimo por dívida titulada	0,00		0,00
23112+23212	Empréstimos por dívida não titulada	0,00		0,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00	0,00
221	Fornecedores, c/c	123.515,26	0,00	123.515,26
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	4.907.341,69	0,00	4.907.341,69
222	Fornecedores - Títulos a pagar	0,00	0,00	0,00
2612	Fornecedores de imobilizado -Títulos a pagar	0,00	0,00	0,00
252	Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00
219	Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00	0,00
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	118.848,87	0,00	118.848,87
24	Estado e outros entes públicos	130.533.016,50	0,00	130.533.016,50
266	Prestações sociais a pagar	6.418.258,42	0,00	6.418.258,42
262+263+267+268	Outros credores	583.174.984,10	-401.942.915,82	181.232.068,28
		<b>725.275.964,84</b>	<b>-401.942.915,82</b>	<b>323.333.049,02</b>
	<b>Acréscimos e diferimentos:</b>			
273	Acréscimo de custos	140.147.643,90	-100.808.075,07	39.339.568,83
274	Proveitos diferidos	1.352.366.861,18	-906.889,00	1.351.459.972,18
		<b>1.492.514.505,08</b>	<b>-101.714.964,07</b>	<b>1.390.799.541,01</b>
	<b>Total do passivo</b>	<b>2.230.075.046,44</b>	<b>-503.657.879,89</b>	<b>1.726.417.166,55</b>
	<b>Total dos fundos próprios e do passivo</b>	<b>28.049.805.057,59</b>	<b>-503.526.032,79</b>	<b>27.546.279.024,80</b>

## Quadro de Variações da Demonstração de Resultados da CSS/2018

Unidade monetária: Euro

POCISSSS	Custos e Perdas	D.R. Agregados	Movimentos de consolidação	D.R. Consolidados
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias			
	Mercadorias	0,00		0,00
	Matérias	890.002,21		890.002,21
62	Fornecimentos e serviços externos	88.219.141,44	-2.163.559,21	86.055.582,23
64	Custos com o pessoal:			
641+642	Remunerações	209.395.284,66		209.395.284,66
643 a 648	Encargos sociais:			
	Pensões	215.747,43		215.747,43
	Outros	49.127.967,11		49.127.967,11
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	48.107.386.483,82	-23.315.618.622,69	24.791.767.861,13
66	Amortizações do exercício	18.311.126,95	2.575,19	18.313.702,14
67	Provisões do exercício	379.175.239,91	-2.579.645,20	376.595.594,71
65	Outros custos e perdas operacionais (A)	2.710.961,28	0,00	2.710.961,28
		<b>48.855.431.954,81</b>	<b>-23.320.359.251,91</b>	<b>25.535.072.702,90</b>
68	Custos e perdas financeiros (C)	973.411.910,73	-2.575,19	973.409.335,54
		<b>49.828.843.865,54</b>	<b>-23.320.361.827,10</b>	<b>26.508.482.038,44</b>
69	Custos e perdas extraordinários (E)	5.002.700.799,91	-37.719.234,36	4.964.981.565,55
		<b>54.831.544.665,45</b>	<b>-23.358.081.061,46</b>	<b>31.473.463.603,99</b>
88	Resultado líquido do exercício	1.189.231.151,53	4.758.906,44	1.193.990.057,97
		<b>56.020.775.816,98</b>	<b>-23.353.322.155,02</b>	<b>32.667.453.661,96</b>
	<b>Proveitos e Ganhos</b>			
71	Vendas e prestações de serviços			
	Vendas de mercadorias	4.892,20		4.892,20
	Vendas de Produtos	0,00		0,00
	Prestações de serviços	120.117.532,20		120.117.532,20
72	Impostos e taxas	17.221.513.223,08	0,00	17.221.513.223,08
	Variação da produção			
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		0,00
73	Proveitos suplementares	140,00		140,00
74	Transferências e subsídios correntes obtidos:			
741	Transferências - Tesouro	0,00		0,00
742+743	Outras	32.425.362.455,07	-23.315.601.111,73	9.109.761.343,34
76	Outros proveitos e ganhos operacionais (B)	73.492,08	0,00	73.492,08
		<b>49.767.071.734,63</b>	<b>-23.315.601.111,73</b>	<b>26.451.470.622,90</b>
78	Proveitos e ganhos financeiros (D)	968.135.114,34	-2.163.559,81	965.971.554,53
		<b>50.735.206.848,97</b>	<b>-23.317.764.671,54</b>	<b>27.417.442.177,43</b>
79	Proveitos e ganhos extraordinários (F)	5.285.568.968,01	-35.557.483,48	5.250.011.484,53
		<b>56.020.775.816,98</b>	<b>-23.353.322.155,02</b>	<b>32.667.453.661,96</b>

## Situação Patrimonial

---

### 50.7.4 - Alteração do Resultado Líquido Agregado

O resultado líquido consolidado foi afetado pelo ajustamento às contas individuais das instituições de acordo com o descrito na Nota n.º 50.6 deste Anexo.

Unidade monetária: Euro	
<b>Resultado Líquido das Contas Individuais</b>	<b>1.189.231.151,53</b>
Correção à Conta do IGFSS.IP	136.200,00
Correção à Conta do II.IP	17.510,96
Correção à Conta do IGFCSS.IP	-13.470,91
Correção à Conta do FEFSS	4.618.666,39
<b>Resultado Líquido Consolidado</b>	<b>1.193.990.057,97</b>

### 51 - EVENTOS SUBSEQUENTES OCORRIDOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Nada a assinalar.

## Mapa XXXIII

### Conta dos fluxos financeiros dos serviços integrados do Estado

ENTRADA

SAÍDA

	Valor		Valor
<b>Movimentos do ano económico de 2018:</b>		<b>Movimentos do ano económico de 2018:</b>	
Receitas cobradas	116 970 122 724,18	Fundos saídos	116 970 122 724,18
Receitas efetivas	48 063 911 950,37	Despesas efetivas	51 730 161 288,02
Ativos financeiros	1 105 471 092,21	Ativos financeiros	4 778 144 035,92
Passivos financeiros	67 800 739 681,60	Passivos financeiros	60 461 817 400,24
Reposições abatidas	3 487 263 201,17	Reposições abatidas	3 487 263 201,17
Operações específicas do Tesouro	690 621 945 946,21	Operações específicas do Tesouro	691 492 211 300,58
<b>Saldos devedores e credores das diferentes contas com que abriu o ano económico de 2018:</b>		<b>Saldos devedores e credores das diferentes contas com que fechou o ano económico de 2018:</b>	
DE OPERAÇÕES ESPECÍFICAS DO TESOURO:		DE OPERAÇÕES ESPECÍFICAS DO TESOURO:	
Saldos devedores:	13 212 477 418,64	Saldos devedores:	12 150 408 546,31
Saldos credores:	2 274 748 019,18	Saldos credores:	2 082 944 501,22
<b>Saldos existentes nos cofres públicos em 1 de janeiro de 2018 (diferença entre os saldos devedores e credores antes mencionados):</b>		<b>Saldos existentes nos cofres públicos em 31 de dezembro de 2018 (diferença entre os saldos devedores e credores antes mencionados):</b>	
Saldos devedores:	10 937 729 399,46	Saldos devedores:	10 067 464 045,09
<i>Total geral</i>	822 017 061 271,02	<i>Total geral</i>	822 017 061 271,02

**NOTAS:**

O saldo em 1 de janeiro de 2018 tem a seguinte composição:

- Banco de Portugal	8 952 910 609,94
- Caixas e outros bancos	567 804 437,53
- Cheques a cobrar	910 102,20
- Aplicações	1 394 319 376,53
- Depósitos efetuados pelos SFA em instituições de crédito	21 784 873,26
	10 937 729 399,46

O saldo em 31 de dezembro de 2018 tem a seguinte composição:

- Banco de Portugal	9 226 186 888,18
- Caixas e outros bancos	317 973 422,94
- Cheques a cobrar	1 207 694,50
- Aplicações	500 162 523,73
- Depósitos efetuados pelos SFA em instituições de crédito	21 933 515,74
	10 067 464 045,09

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31/12/2018

Relato de 01-01-2018 a 31-12-2018

Euros

Rúbricas	Ano corrente	Ano anterior	Notas
Recebimentos de clientes	99 809,10	0,00	
Pagamentos - Investimentos financeiros	0,00	0,00	
Pagamentos - Outros ativos	0,00	0,00	
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis	3 295,62	0,00	
Recebimentos - Ativos intangíveis	0,00	0,00	
Recebimentos - Propriedades de Investimento	0,00	0,00	
Recebimentos - Investimentos financeiros	0,00	0,00	
Recebimentos - Outros ativos	0,00	0,00	
Recebimentos - Subsídios ao investimento	0,00	0,00	
Recebimentos - Transferências de capital	3 626 350,00	0,00	
Recebimentos - Juros e rendimentos similares	6 205,00	0,00	
Recebimentos de contribuintes	0,00	0,00	
Recebimentos - Dividendos	0,00	0,00	
Recebimentos - Financiamentos obtidos	83 726 823,43	0,00	
Recebimentos - Realizações de capital e de outros instrumentos de capital	0,00	0,00	
Recebimentos - Cobertura de prejuízos	0,00	0,00	
Recebimentos - Doações	0,00	0,00	
Recebimentos - Outras operações de financiamento	0,00	0,00	
Pagamentos - Financiamentos obtidos	-43 345 834,95	0,00	
Pagamentos - Juros e gastos similares	0,00	0,00	
Pagamentos - Dividendos	0,00	0,00	
Pagamentos - Reduções de capital e de outros instrumentos de capital	0,00	0,00	
Recebimentos de utentes	238 783,75	0,00	
Pagamentos - Outras operações de financiamento	0,00	0,00	
Pagamentos a fornecedores	-13 233 303,54	0,00	
Pagamentos ao pessoal	-46 999 033,64	0,00	
Outros recebimentos/pagamentos	-129 260,65	0,00	
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	-1 793 066,17	0,00	
Pagamentos - Ativos intangíveis	-333 127,65	0,00	
Pagamentos - Propriedades de investimento	0,00	0,00	

Resumo (Rúbricas Agregadoras)	Ano corrente	Ano anterior	Notas
Caixa gerada pelas operações	-59 893 744,33	0,00	
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	-60 023 004,98	0,00	
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	1 509 656,80	0,00	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	40 380 988,48	0,00	
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	-18 132 359,70	0,00	
Efeito das diferenças de câmbio	0,00	0,00	

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Mapa de fluxos de caixa em 31/12/2018

Gerência de 01-01-2018 a 31-12-2018

*Euros*

Rúbricas	Ano corrente	Ano anterior	Notas
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	52 544 547,19	33 587 628,35	
SGS De execução orçamental	34 377 848,93	52 506 666,21	
SGS De operações de tesouraria	34 338,56	37 880,98	
Equivalentes a caixa no início do período	0,00	0,00	
Variações cambiais de caixa no início do período	0,00	0,00	
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	34 412 187,49	52 544 547,19	
Equivalentes a caixa no fim do período	0,00	0,00	
Variações cambiais de caixa no fim do período	0,00	0,00	
SGA De execução orçamental	52 506 666,21	33 563 726,57	
SGA De operações de tesouraria	37 880,98	23 901,80	

Resumo (Rúbricas Agregadoras)	Ano corrente	Ano anterior	Notas
Saldo da gerência anterior (SGA)	52 544 547,19	33 587 628,35	
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	34 412 187,49	52 544 547,19	



MAPA DE FLUXOS CONSOLIDADO

Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

Código		Recebimentos		Pagamentos		(em euros)
Capítulo	Grupo	Capítulo	Grupo	Capítulo	Grupo	
		Transporte		Transporte		27 182 680,37
		Importâncias Retidas para entrega ao Estado ou outras entidades		Encargos das instalações		24 468 848,67
		Receita do Estado		Limpeza e Higiene		187 805,82
		Operações de tesouraria		Conservação de Bens		245 061,26
			7 807 712,78	Locação de Material de Transporte		96 842,27
				Locação de outros bens		36 069,53
			4 822 114,03	Comunicações		56 967,04
			2 985 598,75	Transportes		118 553,29
				Representação de Serviços		91 712,52
				Seguros		17 821,82
				Deslocações e Estadas		26 613,30
			4.785.564,00	Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria		141 369,50
			2.732.638,14	Formação		107 385,80
				Seminários, Exposições e Similares		35 807,80
				Publicidade		57 188,51
				Vigilância e Segurança		6 891,24
				Assistência Técnica		223 942,02
				Outros Trabalhos Especializados		514 904,35
				Serviços de saúde		320 719,78
				Outros Serviços		8 666,64
				Outros Encargos Financeiros		186 579,23
						124,68
				<b>Capital</b>		<b>202 289,86</b>
				Material de Informática		178 446,89
				Equipamento Administrativo		18 243,00
				Equipamento Básico		199,97
				Artigo e Objetos de Valor		4 692,75
				Outros Investimentos		707,25
				Despesas Orçamentais com compensação em receita própria e com ou sem transição de saldos		0,00
				Importâncias entregues ao Estado ou outras Entidades		7 792 671,71
				Receita do Estado		4 822 114,03
				Operações de tesouraria		2 970 557,68
				Descontos em Vencimentos e Salários:		
				Receita do Estado		4.785.514,00
				Operações de Tesouraria		2.584.373,25
		<b>A Transportar</b>		<b>A Transportar</b>		<b>0,00</b>
			59 275 398,38			34 975 352,08



FIM DO VOLUME I TOMO III





ISSN 0870-7987